ANNO L. NUMERO 79 — QUINTA FEIRA 9 DE ABRIL DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas ; Alves & C., na Bahia ; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1874.

1ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta José Feliciano da Silva, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Ficam approvados os contractos que, segundo os termos inclusos por copia ao seu officio de 23 de dezembro proximo findo, sob n. 1,216, foram celebrados no hospital militar em 19 do citado mez com os negociantes. Beltrão, Oliveira & C. e Epiphanio de Franco Mello, para fornecimento, no trimestre de janeiro a março deste anno, de generos destinados a dietas dos doentes d'aquelle hospital e rações dos respectivos empregados.

— Ao engenheiro das obras militares.—Apresente Vmc. o orçamento das obras de que precisa o quartel da companhia de cavallaria, indicados pelo Exm. brigadeiro commandante das armas no officio junto, que me será devolvido.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Convindo pôr termo aos repetidos extravios que, em prejuizo da fazenda, se dão nos objectos remettidos a esse presidio pela thesouraria de fazenda nos vapores da companhia pernambucana, tenho resolvido, de acordo com o respectivo gerente e o inspector da mesma thesouraria, que os embarques sejam effectuados neste porto com assistencia de um empregado d'aquella repartição e do commandante do vapor, que passará recibo do que for embarcado, e por sua vez, á entrega ahi dos referidos objectos, exigirá de V. S. ou do almoxarife um certificado de descarga com declaração de que todos os volumes chegaram intactos e sem terem soffrido avaria, e que o seu conteúdo achava-se exacto. Essas diligencias deverão ser feitas em tempo de poder o vapor na sua torna viagem trazer o dito certificado, que servirá de resalva á sobredita companhia. O que hei por muito recommendado a V. S.

2ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia attendendo á proposta do commandante interino do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, que veio annexa ao officio do commandante superior respectivo, n. 761, de 20 do mez proximo passado, resolve nomear alferes da 5ª companhia do referido batalhão o 1º sargento Francisco José Guedes de Lacerda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente quartel mestre do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da capital, Henrique Bernardes de Oliveira Junior, e á vista do que informou o respectivo commandante superior em officio n. 745, de 22 de novembro ultimo, resolvo dispensal-o do lapso de tempo em que incorreu para apostillar a sua patente, o que deverá fazer no prazo improrogavel de 45 dias.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 4", de hoje datada resolve exonerar o tenente Manoel Candido de Albuquerque do cargo de 3º supplente do delegado do termo da Escada.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 47, de hoje datada, resolve nomear o tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello 3º supplente do delegado do termo da Escada.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 e aviso n. 81, de 15 de fevereiro de 1860, resolve nomear para a 2ª secção do batalhão de reserva, e a organisação do municipio de Pão d'Alho, os officiaes seguintes :

Estado-maior.—Alferes cirurgião, Felix José de Souza.

1ª companhia.—Tenente, o guarda Manoel Vieira de Mello Franco ; alferes, o guarda Eloy da Cunha Barbosa e Silva.

3ª companhia.—Tenente, o guarda Manoel Ribeiro da Silva.

Officios :

— Ao Exm. desembargador procurador da corôa.—Sirva-se V. S. emittir o seu parecer sobre o que expõe o Dr. juiz de direito do commercio no officio junto, que devolverá.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio, n. 27, de 7 do corrente, que, sempre que as autoridades policiaes necessitarem de praças da guarda nacional para qualquer diligencia, as deverão requisitar ao respectivo chefe, e este, como é de lei, de preferencia mandar os do serviço activo.

— Ao mesmo.—Para poder resolver sobre a autorisação, solicitada pelo delegado do termo de Limoeiro, para contractar com Augusto Marçal Vaz Cerquinho o tratamento dos presos atacados da variola na mesma localidade, convem que me seja declarado o numero dos affectados daquella epidemia, e qual a gratificação que pede o individuo indicado.—Remetto dous tubos com lympha vaccinica para serem enviados ao referido delegado, conforme solicitou V. S em officio de 26 de dezembro proximo findo, sob n. 2,085.

— Ao bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos.—Fico inteirado de ter Vmc. assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Pão d'Alho a 1 do corrente

— Ao commandante do corpo de policia. Providencie Vmc. afim de que sejam punidas as praças do destacamento do Bom Conselho, a que allude o seu officio n. 726, de 31 do mez proximo passado, e determina ao official que commanda o dito destacamento que sem perda de tempo regresse á villa do dito nome, certo de que desde já o responsabiliso por qualquer acto de indisciplina do destacamento, que lhe está subordinado.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve exonerar o cidadão Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque de fiscal interino da collectoria provincial de Panellas, por não ter entrado em exercicio, e nomear para esse lugar o major José Cordeiro dos Santos.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a essa thesouraria, para os fins convenientes, que nesta data deferi o requerimento do Dr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, em que pede seja relevado da multa que lhe foi imposta pelo administrador da recebedoria pela infracção do art. 21 do regulamento n. 4835, de 1 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Tendo approvado o alvitre, proposto por V. S. e acceito pelo gerente da companhia pernambucana, no sentido de serem adoptadas as medidas constantes do seu officio de 8 do corrente, sob n. 395, serie F, tendentes a evitar a reproducção das repetidas faltas que, em prejuizo da fazenda, se dão nas remessas feitas por esta thesouraria ao presidio de Fernando de Noronha, pelos vapores daquella companhia, assim o communico a V. S. para, seu conhecimento e o fazer constar ao referido gerente; prevenindo-o de que ao commandante do mesmo presidio recommendo terminantemente a observancia das providencias que no caso lhe cabem.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contractos constantes dos termos juntos por copia, celebrados no hospital militar com os negociantes, Beltrão, Oliveira & C. e Epiphanio de França Mello para o fornecimento, no trimestre de janeiro a março deste anno, de generos destinados ás dietas dos doentes em tratamento naquelle hospital e ás rações dos respectivos empregados; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 1 do corrente deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Buique, por ter entrado no gozo da licença, o bacharel Manoel José Mendes Bastos.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, de acordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 390, serie F, autorisado o director do arsenal de guerra a despender até 80$000 com o assentamento de uma porta com hombreiras de pedra, em substituição de outra que dá entrada para a arrecadação e tem de ser mudada ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a Vmc. que não mande pagar até segunda ordem os ordenados dos professores publicos, da cadeira da povoação de Mandaçaia, no Brejo da Madre de Deus, Manoel Gregorio Vieira Lima, e da cadeira da villa do Triumpho, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, contra os quaes mandei proceder na forma da lei, por terem abandonado suas cadeiras.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc , afim de que sejam reduzidos a termo, na conformidade da lei, as clausulas juntas por copia do contracto celebrado com Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá, para a construcção do matadouro publico e acquisição de terrenos para logradouros dos gados destinados ao consumo da cidade e municipio do Recife.

— Ao mesmo.—Nesta data remetti ao Banco do Brasil no Rio de Janeiro o conhecimento da agencia da companhia de vapores brasileiros, relativo á remessa de 155:525$480, que por intermedio da mesma companhia vão ser entregues ao mesmo Banco, como essa thesouraria solicita em officio de 10 do corrente, sob n. 20.

— Ao Banco do Brasil no Rio de Janeiro.—Incluso remetto-lhe o conhecimento da agencia da companhia de vapores brasileiros, relativo a remessa de 155:525$480, que deverão ser entregues a esse Banco do Brasil pela mesma companhia, em pagamento dos juros e da 3.ª amortisação semestral do emprestimo de 1,800:000$, contrahido por esta provincia com esse estabelecimento, segundo a demonstração que vai junta, e de conformidade com o contracto celebrado.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Remetto a V. S., por copia, e para ter cumprimento, o aviso do ministerio do imperio, de 24 de dezembro ultimo, n. 10,708, relativamente aos dous hespanhoes, Mascaró e Dominguez, que se dizem medicos, e ao bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante, que vende medicamentos de composição desconhecida, sem licença do governo.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em data de hontem, sob n. 709, tenho a dizer-lhe que approvo a deliberação da junta administrativa dessa Santa Casa, deferindo o requerimento, que devolvo, em que os libertos, Nicoláo, Libanio e Hilario pedem dispensa da condição imposta pelo seu fallecido senhor, o commendador Antonio José Gomes do Correio, a favor da Santa Casa, para que elles possam entrar desde já no gozo de sua liberdade ; e autoriso a fazer effectiva essa deliberação.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Quipapá, Izidoro Ferreira Botelho. — Respondo á consulta que Vmc. fez em officio de 12 de dezembro ultimo, dizendo-lhe que para a formação da junta de qualificação dessa parochia deverão ser convocados os oito cidadãos que lhe forem immediatos em votos, na forma do art. 6 da lei de 19 de agosto de 1846, visto como pelo decreto n. 2,471, de 24 de setembro do anno passado, foi separada essa parochia da de Panellas, com a qual forma collegio eleitoral. Ao juiz de paz de Panellas é que cumpre convocar para igual fim os eleitores e supplentes que residirem na respectiva parochia, segundo o disposto no art. 4º da citada lei. E, como esta decisão não póde chegar a tempo de fazer-se a convocação alludida para a 3ª dominga do corrente mez, haja Vmc. de faze-la para a 2ª dominga de março proximo vindouro, guardando o prazo legal.

— Ao juiz de paz mais votado do 1º districto de Agua-Preta, Herculano Francelino Cavalcanti de Albuquerque. — Solvendo a duvida por Vmc. apresentada em officio de 30 de dezembro ultimo, tenho a dizer-lhe que para a formação da junta de qualificação dessa parochia só devem concorrer os eleitores e supplentes que nella residirem, na forma do art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846 e aviso n. 150, de 5 de dezembro do mesmo anno ; visto como pelo decreto n. 2,471, de 24 de setembro do anno passado, ficou separada dessa a parochia de Palmares, a cujo juiz de paz, quando houver de formar junta de qualificação, compete convocar os oito cidadãos que lhe forem immediatos em votos, segundo preceitúa o art 6º da citada lei.

Portarias :

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Devolvendo á Illma. camara municipal do Recife o requerimento e documentos appensos, em que a companhia pernambucana recorre a esta presidencia do despacho negativo da mesma Illma. camara, relativamente á concessão pedida para continuar a depositar carvão de pedra no telheiro construido pela recorrente em terrenos do caes da detenção, e ao qual acompanhou a informação de 2 do corrente, sob n. 1, cumpre que a Illma. camara informe :

1.º Si ha outro lugar onde a recorrente possa depositar o carvão.

2.º Si, feitas as obras necessarias, a que ella se compromette, ficará o telheiro alludido em condições de não causar incommodos e prejuizos á visinhança ; e no caso de, mesmo assim, resultarem inconvenientes, quaes elles sejam.

— A' mesma. — Communico á Illma. camara municipal do Recife que no dia 8 do corrente entrou no exercicio de administrador do cemiterio publico desta cidade, para o que foi nomeado por portaria de 6, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, segundo me declarou em officio daquella data.

— A' camara municipal da villa de Panellas. —Tendo nesta data respondido a uma consulta do juiz de paz de Quipapá sobre a formação da junta de qualificação de votantes daquella parochia, e não podendo chegar a minha resposta a tempo de fazer-se alli a convocação para a 3ª dominga do mez corrente, designei para tal fim a 2ª dominga de março proximo vindouro ; o que communico á camara municipal de Panellas para seu conhecimento e fins convenientes.

5.ª secção

Officios .

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas —Em resposta ao officio de Vmc., datado de 28 de outubro do anno findo, sob n. 387, tenho a dizer-lhe que fica approvado o acto dessa repartição autorisando, de conformidade com o art. 102 do respectivo regulamento, a execução do orçamento para os reparos de 126 metros correntes da estrada da Escada entre os marcos 10 e 10 mil braças, na importancia de 452$650.

— Ao juiz commissario do municipio do Bonito.—Communico-lhe para seu conhecimento e fins convenientes que, existindo uma commissão encarregada da medição das terras publicas nesta provincia, deixa Vmc. de exercer as respectivas funcções nesse municipio, para que foi nomeado.

— Ao de Agua-Preta.—Inteirado do que expõe em seu officio de 6 de novembro do anno proximo findo, relativamente á legitimação da posse denominada *Fundão*, requerida por Manoel Francisco Gomes, tenho a dizer-lhe que, existindo uma commissão encarregada da medição das terras publicas nesta provincia, deixa Vmc. de exercer as respectivas funcções nesse municipio, para que fôra nomeado.

— Ao agente do correio da villa de Salgueiro. —Em resposta á consulta que faz Vmc. em seu officio de 26 de dezembro ultimo, tenho a dizer-lhe que ao agente da villa do Cabrobó compete a matricula dos escravos de toda essa comarca, e a Vmc substitui-lo nos trabalhos da junta emancipadora dos escravos desse municipio, conforme foi decidido pelo inspector da thesouraria de fazenda no officio que por copia veio annexo ao seu.

— Ao major Candido Emygdio Pereira Lobo. —Em resposta ao officio que em 8 do corrente dirigio Vmc. a esta presidencia, accusando a remessa do resultado dos trabalhos do recenseamento da rua da Roda, de que foi incumbido, cumpre-me agradecer-lhe a promptidão e louvavel desinteresse com que desempenhou esta commissão.

— A' commissão censitaria da freguezia de S. José de Ingazeira.—Faça essa commissão chegar com a maior brevidade ao seu destino os dous caixões, cuja remessa accusa em seu officio de 2 de dezembro ultimo, ao qual acompanhou o relatorio dos trabalhos do recenseamento a seu cargo ; visto como não chegaram a esta presidencia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo junto de nomeação do 3º supplente do delegado do termo da Escada ; de conformidade com a proposta de V. S., n. 27, de hoje datada.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que em data de 9 do corrente officiou-se á thesouraria ácerca do soldo do destacamento de Flores ; como V. S. solicita em officio de 8 do corrente, sob n. 33.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado alferes da 5ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio o 1º sargento Francisco José Guedes de Lacerda, de que trata o officio desse commando, n. 761, de 24 do mez proximo passado.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Pão d'Alho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados para o batalhão n. 2 do serviço da reserva desse municipio os officiaes constantes da nota junta.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que acaba de ser approvada pelo mesmo Exm. Sr. a autorisação dada pelo engenheiro chefe das obras publicas para fazer-se o reparo de 126 metros correntes de empedramento na estrada da Escada, na importancia de 452$650.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S para seu conhecimento que nesta data foi exonerado o cidadão Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque de fiscal interino da collectoria provincial de Panellas, e nomeado para substitui-lo o major José Cordeiro dos Santos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE ABRIL DE 1874.

Padre Antonio Freire de Carvalho.—Pague-se.

Anna Maria da Conceição. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Barão de S. Braz. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Conrado José de Lourena e Sá.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o collector.

Epiphanio de França e Mello.—Não tem lugar o requer o supplicante, visto não ter sido ainda approvado o contracto a que allude, pelo que não pode produzir effeito.

José Gomes da Silva. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel e José Bandeira de Mello.—Sim, correndo por conta dos supplicantes a despeza com a illuminação.

Marianna Augusta da Rocha Bastos.—A supplicante mande fazer á sua custa, como têm feito os proprietarios visinhos.

Manoel da Silva Loyo.—Como requer.

Pedro Barbosa de Araujo. — O supplicante opportunamente será attendido.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 7 DE ABRIL DE 1874.

Ordem do dia n. 809.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que havendo se apresentado da licença que obteve para tratamento de sua saúde o Sr. major honorario do exercito, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, reassumio nesta data o exercicio das funcções de ajudante de ordens do commando das armas e encarregado do detalhe, das quaes ficou exonerado o Sr. alferes do corpo de estado-maior de 2.ª classe, José Elisiario dos Santos, que bem as desempenhou no impedimento do referido Sr. major.

(Assignado)—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme —O major, *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs : Ratis e Silva, Lacerda, Souza Leite, Manoel do Rego, Peretti, Tito, Góes Cavalcante, J. Mello Rego, Travasso de Arruda, G. Gondim, Gonçalves Ferreira, Amaral, Aguiar, Olympio Marques, Soares, Firmino de Novaes, Pinto Pessoa, Domingos Pinto, Cunha Cavalcante, Gomes Parente, Antonio Paulino, Gaspar Drummond, Tiburcio de Magalhães, Felippe de Figueirôa, Arruda, Camboim, Silveira Andrade, Dario Cavalcante, Vieira de Mello, Tolentino de Carvalho e Uchôa Cavalcante, faltando os Srs.: João Barbalho, Nascimento Portella, Arconcio e Alipio Costa, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o da camara municipal de Tacaratú, em que pondera a necessidade de fazer-se o travessão de que trata a lei provincial n. 642 e artigos de posturas da mesma camara para serem approvados.—A' commissão de orçamento municipal e de posturas.

Uma petição do coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, pedindo privilegio para construir uma estrada de ferro de Timbaúba a Nazareth. —A' commissão de obras publicas.

Outra de Jacintha Avelina da Cruz, professora da povoação de Vertente, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra de João de Freitas Pinto e Souza, pedindo para ser admittido no gymnasio como pensionista da provincia, um seu filho de nome Candido.—A' commissão de petições.

Outra de Jesuina Alexandrina de Carvalho Pedroso, professora de Ipojuca, pedindo um anno de licença, com vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra do padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, capellão do cemiterio desta cidade, pedindo que os seus vencimentos sejam igualados aos do amanuense do mesmo cemiterio.—A' commissão de ordenados.

E' sem debate approvado o seguinte parecer :

« A commissão de petições, em vista da de João da Silveira Borges Tavora, solicitador dos presos pobres, pedindo a consignação de um ordenado por esse serviço, attendendo que a materia da petição do supplicante se refere a serviço a cargo da illustrissima camara municipal, é de parecer que seja a mesma petição remettida á commissão de orçamento municipal. —*Olympio Marques. — Domingos Pinto.* »

São lidos e julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

« A commissão de petições, em vista da de Aureliano Mamede Cordeiro, professor publico de instrucção primaria de Garanhuns, pedindo um anno de licença, com vencimentos, para tratar-se de uma ulcera nas fossas nazaes e no véo do paladar, o que é comprovado por dous attestados medicos, é de parecer que se lhe defira com o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder até um anno de licença com vencimentos, para tratar de sua saude, ao professor de instrucção primaria de Garanhuns Aureliano Mamede Cordeiro. Sala das commissões, 28 de março de 1874.—*Olympio Marques.— Domingos Pinto.* »

« A commissão de petições, em vista das do major Carlos Magno da Silva e João Baptista da Rocha Baixa Lins, pedindo a esta assembléa a admissão de seus filhos de nomes Raymundo e João, como alumnos gratuitos do gymnasio provincial, attendendo as razões exhibidas pelos supplicantes, é de parecer que sejam elles deferidos com o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir, como alumnos gratuitos, no gymnasio provincial os menores Raymundo e João, filhos o 1º do major Carlos Magno da Silva e o 2º de João Baptista da Rocha Baixa Lins. Sala das commissões, 27 de março de 1874.— *Olympio Marques. Domingos Pinto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Fica elevada á cathegoria de cidade a villa de Palmares. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 28 de março de 1874. — *Vieira de Mello.* »

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 12 de 1870, considerando vitalicios os empregos provinciaes.

O Sr. Manoel do Rego :—Sr. presidente, em sessão de 18 de abril de 1870, quando se tratou da discussão deste projecto, impugnei-o com toda a convicção e apresentei em apoio da minha opinião differentes consultas, sobre as quaes foram tomadas resoluções imperiaes, umas censurando os actos de alguns presidentes, que tinham sanccionado projectos de lei no sentido deste, que se discute, por considera-los ante-politicos, ante economicos e prejudiciaes aos interesses da provincia e da administração publica ; outras julgando menos curial o procedimento de certos presidentes que haviam sanccionado taes projectos de lei e aconselhando-lhes que procurassem por todos os meios obter a revogação dessas leis, por quanto a amovibilidade era da indole dos empregos provinciaes. Hoje, alem destas razões, tenho a experiencia propria que corrobora a minha opinião.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Os empregados do Piauhy não são vitalicios ?

O Sr. Manoel do Rego :—E verdade, fallarei disto.

Em 1868, sendo dissolvida a camara dos Srs. deputados e subindo ao poder o partido conservador, chegou esta noticia á provincia do Piauhy por correios particulares mandados do Ceará, antes das communicações officiaes, que costumam ir por intermedio do Maranhão, via de Caxias, e que só chegaram áquella provincia oito ou 10 dias depois.

Funccionava nessa época a assembléa provincial e estava em exercicio um vice-presidente da politica liberal então dominante, á qual tambem pertenciam os membros da assembléa e quasi todos os empregados publicos.

O que havia de fazer a assembléa, que não sabia recuar diante de qualquer escandalo ? Approvou dous projectos de lei tornando vitalicios quasi todos os empregados provinciaes, afim de precaver alguns desses empregados contra a demissão, que tinham consciencia de merecer. Esses projectos de lei, como era de suppôr, foram immediatamente sanccionados.

Chegando á provincia do Piauhy em 1870, reconheci na pratica os inconvenientes dessas leis, porque, em vez de encontrar em muitos empregados publicos auxiliares á administração, encontrei, ao contrario, nelles serios embaraços á marcha da administração, até na propria secretaria da presidencia, e sem ter um meio de remover esses empecilhos, sem poder de modo algum reagir, ao menos legalmente. Acontecia muitas vezes que a opposição tinha conhecimento de officios, e de certos actos presidenciaes, sem que tivessem sido publicados, e isto por causa de empregados que existiam na secretaria da presidencia, que não mereciam a confiança da administração.

Qual o resultado ? Reunida a assembléa conservadora no anno seguinte, autorisou o presidente a aposentar, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço, todos os empregados que estivessem no caso de merece-lo. Foi o unico meio que teve a administração para ficar livre dos embaraços que encontrava em sua marcha.

O Sr. J. Mello Rego :—Não se podia revogar as leis ?

O Sr. Manoel do Rego :—Nada se conseguiria com isso, porque a revogação não podia ter effeito retroactivo e esses empregados tinham direitos adquiridos á vitaliciedade, e para provar o que deixo dito, passarei a expor o que occorreu a esse respeito.

Havia uma lei do Piauhy, a de n 114 de 15 de outubro de 1840, que determinava, em seu art. 34, que as leis provinciaes só teriam vigor 20 dias depois de sua publicação. Não havia ainda decorrido este prazo depois da publicação das leis, que garantiam vitaliciedade aos empregados publicos quando chegou á provincia a noticia da demissão do vice-presidente então em exercicio, e da nomeação do Dr. Simplicio de Souza Mendes para substitui-lo, immediatamente este, baseado na sobredita lei de 1840, suspende, já depois de publicadas, entre outras leis, as que tornavam vitalicios os empregados publicos provinciaes.

Entretanto, o que succedeu ? Sujeitou elle este seu acto á apreciação da secção do imperio do conselho de estado, que o reprovou em consulta de 20 de setembro, apezar de achar apoio na lei provincial, e posteriormente um outro presidente, meu antecessor, o Exm. senador Vieira da Silva, teve, em virtude do aviso de 29 de outubro de 1869, expedido, de accordo com a resolução imperial de 6 do mesmo mez, de considerar em vigor as leis suspensas, e passou em julgado que os empregados já tinham direitos adquiridos á vitaliciedade, desde a publicação das leis, que a concediam.

O Sr. J. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego : — Assim tem-se entendido em toda a parte ; o nobre deputado leia os *Estudos Praticos* do fallecido Visconde de Uruguay, e lá ha de ver que esse é um facto de que ha não poucos exemplos.

Nós tambem já sentimos os inconvenientes da lei de 7 de maio de 1845, que decretou a vitaliciedade de muitos empregados provinciaes e que por isso foi depois revogada.

(Trocam-se apartes.)

O Sr Manoel do Rego : —Eu entendo, portanto, que o projecto que se discute, em vez de ser uma economia para a provincia, como alguem entende, porque acaba com as aposentadorias, é uma fonte de despeza, visto como o unico meio que terão os presidentes para reagir contra aquelles empregados, que confiados em sua vitaliciedade, servem de estorvo á marcha dos negocios publicos e da administração em lugar de serem seus auxiliares, será procurar obter da assembléa provincial autorisação para aposenta-los, o que redunda em um grande onus para a provincia ; e além disso o empregado vitalicio não tem incentivo para ser escrupuloso no cumprimento de seus deveres, acresce ainda que, ha certos empregados, como por exemplo os da secretaria do governo, que devem ser da exclusiva confiança do presidente da provincia.

Entre nós, como já disse, ha um precedente, o da lei de 7 de maio de 1845, que garantio a vitaliciedade de alguns empregados, cujas disposições foram julgadas inconvenientes ou, ao menos, embaraçosas á marcha da administração, sendo bem depressa revogada.

Eu citarei ainda um exemplo mais recente.

Na lei do orçamento n. 963 de 25 de julho de 1870 (fazia eu então parte desta casa), art. 47 e seus §§, tratando se do asylo de mendicidade, existe uma disposição que crêa uma commissão de cinco membros, a quem incumbe o arbitrio de propor a demissão do director desse asylo, o que deu lugar a que o vice-presidente, então em exercicio, considerasse que, em virtude de taes disposições, tornava-se de certo modo vitalicio aquelle lugar e não podendo deixar de sanccional-as, porque estavam annexas, como disposições permanentes á lei do orçamento, de que não julgou conveniente privar a provincia, nomeou director interino, para succeder ao que então occupava esse lugar e que obtivera sua exoneração.

Todos os presidentes, nos 4 annos que se tem succedido, devendo nomear directores para o asylo de mendicidade, os tem nomeado sempre interinamente, o que ainda aconteceu com o actual.

O Sr. J. Mello Rego dá um aparte.

O Sr Manoel do Rego :—Esse artigo se considerarmos bem, parece que de algum modo tira ao presidente uma attribuição que lhe deve competir exclusivamente, porque dando a essa commissão o direito de propor a demissão do director do asylo, póde suppor-se que fica o presidente privado da attribuição de livremente demitti-lo.

O Sr. J. Mello Rego : — E' o nobre deputado quem assim entende.

O Sr. Manoel do Rego : —Assim tem-se entendido geralmente. O presidente tem a attribuição de demittir todos os empregados de sua nomeação ; ora, uma vez que o art. 47 § 4º da lei n. 963 deu a essa commissão, da qual devem fazer parte o proprio director do asylo e o contador da thesouraria provincial, a faculdade de propôr a demissão do director do asylo, tirava ao presidente a attribuição discricionaria que tinha de demitti-lo. (Não apoiados.)

O Sr. Gomes Parente :—Para impugnar o projecto basta o exemplo do Piauhy, que é um escandalo.

O Sr. Manoel do Rego : —E o exemplo d'aqui de 1845, que é igualmente escandaloso.

Tambem não julguei fóra de proposito occupar-me do que tem occorrido em relação ás nomeações de directores do asylo de mendicidade.

Diz o § 4º do citado art. 47 (lê) : « á mesma commissão compete propôr ao presidente da provincia a demissão do director, se entender que assim o deve fazer, comtanto que a proposta assente em factos provados.»

Attenda-se bem para a seguinte limitação : — *assentando a proposta em factos provados.*—Logo tirava ao presidente da provincia a faculdade de demittir esse director de moto-proprio, coarctando assim uma de suas attribuições.

Esta opinião que emitto é corroborada pelos factos : depois da existencia desta lei nenhum director foi nomeado effectivamente.

O Sr. J. Mello Rego : — Isso não implica vitaliciedade.

O Sr. Manoel do Rego : —Assim se entendeu e ahi estão os factos.

Um Sr. Deputado :—Mas póde-se dar o caso da demissão.

O Sr. Manoel do Rego :—Será bem difficil, fazendo o proprio director parte da commissão. — Fallei unicamente nisto como mais uma prova contra a vitaliciedade dos empregados provinciaes.

Cumpre notar que todos os presidentes são zelosos de suas attribuições. Eu, por exemplo, como presidente não sanccionaria uma lei no sentido daquella que se discute, e não ha nenhuma que tenha merecido approvação : a que aqui existio, foi revogada.

Logo entendo que não devemos legislar sobre um assumpto, que se tem julgado de certo modo fóra de nossa competencia, e do qual podem resultar inconvenientes á marcha da bôa administração.

O Sr. J. Mello Rego dá um aparte.

O S. Manoel do Rego : — Entendo que os bons empregados, em regra, não receiam ser demittidos ; entretanto, quereria que se lhes concedessem certas garantias, porque muitas vezes dão-se injustiças clamorosas ; ainda ha pouco, creio que o anno passado, foi demittido um empregado, que tinha perto de 25 annos de serviço, por falta de habilitações, quando aliás supponho que elle tinha obtido o lugar por meio de concurso.

O Sr. J. Mello Rego :—O que tem isso ? Quantos assim obtem lugares sem ter habilitações ?

O Sr. Manoel do Rego :—Como se póde conciliar essas duas idéas ? Não posso comprehender que um empregado, nomeado por concurso, seja depois demittido por falta de habilitações ; não pos-

...so conciliar estas duas idéas, que se repetem.

O Sr. Pinto Pessoa :—A demissão do empregado, de que V. Exc. falla, foi proposta pelo inspector da thesouraria, que o julgou incapaz do serviço.

(Ha outros apartes).

O Sr. Manoel do Rego : —Admira que fosse julgado incapaz do serviço, se com effeito tirou o lugar, precedendo concurso. O que é incontestavel é que elle tinha perto de 25 annos de serviço, e durante todo esse tempo não foi considerado incapaz de serviço, e só agora o foi !

Em todo o caso é este um facto digno de ser mencionado, e eu o trouxe para mostrar que os empregados publicos precisam de certas garantias, mas entendo que não se lhes deve decretar a vitaliciedade absoluta, como quer o projecto, e julgo ter provado com factos que essa vitaliciedade traz serios embaraços á administração publica. Esta opinião não é isoladamente minha ; acha-se tambem emittida em differentes resoluções imperiaes, tomadas sobre consultas do conselho de estado, todas unanimes a este respeito.

Assim penso. A casa, porém, em sua sabedoria, decidirá como entender mais acertado.

O Sr. J. Mello Rego : — Tomando a palavra, não tenho por fim defender o projecto, porque desde 1870, em que elle foi submettido á consideração da casa, eu manifestei particularmente ao meu digno collega que o confeccionou opinião em sentido contrario.

Então como hoje me pareceu que a vitaliciedade dos empregados provinciaes constituia serio embaraço á administração, e podia ser, como diz o nobre deputado, uma causa de augmento de despeza, pela necessidade que traria da aposentação dos empregados com os quaes não podessem servir os presidentes da provincia.

Não obstante, porém, este modo de pensar, devo fazer um reparo em relação a um topico do discurso do nobre deputado.

Não vejo procedencia no argumento que produzio, deduzido do art. 48 da lei n 963 de 1870.

O Sr. Manoel do Rego : — Esse artigo tira ao presidente a attribuição de demittir o director do asylo.

O Sr. J. Mello Rego : — E' uma intelligencia a que não se presta o referido artigo.

O Sr. Manoel do Rego :— Não é minha opinião isolada.

O Sr. J Mello Rego :—O nobre deputado se não está isolado neste modo de pensar, nem por isto deixa de estar em erro. E admira que sendo um espirito applicado e indagado de todas as questões, desta vez não se ache bem informado, e precisamente inteirado dos factos.

O Sr. Manoel do Rego :—São modos de pensar. Já disse que não estou isolado nesta opinião ; todos os presidentes de então para cá teem assim pensado.

O Sr. J. Mello Rego : — E' o que eu contesto. E' o nobre deputado quem assim pensa, sem ao menos ter-se informado dos motivos que tiveram os presidentes para não executarem aquella lei... sabe porque tem elles assim procedido ?

O Sr. Manoel do Rego :—Porque teem considerado esse lugar como vitalicio.

O Sr. J. Mello Rego :—Está enganado. E' certo que apenas votada a lei n. 963, quizeram fazer crer que della resultava a vitaliciedade do lugar de director do asylo, mas tenho motivos para pensar que aquelles que tiveram esta opinião, se convenceram afinal (quando foi publicada a lei) de que tal vitaliciedade não existia. O art. 48 approvou o regulamento do asylo de mendicidade, no qual está consignada a livre nomeação e demissão que cabe ao presidente em relação aos empregados, e só quiz prevenir ou coarctar o arbitrio da commissão directora do estabelecimento em propôr a demissão do director. Deixou-lhe unicamente o direito dessa proposta quando factos provados a tornasse necessaria.

Ora, converter esta limitação da lei em estorvo á acção do presidente, e attribuir até vitaliciedade ao lugar de director do asylo ; é preciso muito boa vontade, ou não conhecer bem a lei...

O Sr. Manoel do Rego : — A interpretação não é minha ; foram depois disso nomeados 5 ou 6 directores interinamente.

O S. J. Mello Rego : — Ora, o nobre deputado, indagador e minucioso como é, bem podia ter lido o relatorio do presidente que deixou de executar essa lei, e delle veria que não o fez pelo motivo attribuido, e sim por falta de estudo e tempo para expedir o regulamento.

O Sr. Manoel do Rego : — Não quiz dizer a verdadeira razão que tinha.

O Sr. J. Mello Rego : — A verdadeira razão é essa, nem outra podia ser.

O Sr. Manoel do Rego : — Não, Sr.

O Sr. J. Mello Rego : — Como sabe que elle teve outra razão ?

O Sr. Manoel do Rego : — Porque ouvi dizer por pessoas fidedignas.

O Sr. J. Mello Rego : — Não podia ter ouvido...

O Sr. Manoel do Rego : — Se eu digo que ouvi, como o nobre deputado diz que não ? !

O Sr. J. Mello Rego : — Digo isto, porque se outra fosse a razão, não teria o actual provedor da Santa Casa representado no sentido de ser executada a lei ; ao contrario representaria pedindo a sua revogação.

Já vê, por tanto, o nobre deputado que até o provedor da Santa Casa não entende que o lugar seja vitalicio.

Se, pois, os presidentes deixaram a lei sem execução e teem feito nomeções interinas, outros motivos que não este que diz, deveram ter, mas d'ahi não se póde tirar a conclusão de que entenderam que havia vitaliciedade do lugar.

E quer me parecer que o nobre deputado só por ter esgotado a serie de exemplos que occorrem no Piauhy (riso) dos quaes com razão é conhecedor, se lembrou da lei a que me refiro, sem ter bem attendido a sua lettra. Em outras provincias poderia tambem ter achado exemplos em apoio de sua opinião, e não carecia recorrer á lei de Pernambuco, que não fornece a sua argumentação bom fundamento.

O Sr. Manoel do Rego : — Para o nobre deputado ; para mim tem todo o fundamento. Cada um de nós tem o direito de pensar como quizer.

O Sr. J. Mello Rego : — Não contesto este direito, digo apenas que o lugar de director do asylo de mendicidade não é vitalicio, nem como tal pode ser considerado em face da lei de que se trata.

Ninguem mais pedindo a palavra, procede-se á votação e é rejeitado o projecto.

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 9, fixando a força policial para o anno financeiro de 1874 a 1875.

O Sr. J. Mello Rego propõe e a assembléa approva e dispensa do interstício para que o referido projecto entre em 2ª discussão na seguinte sessão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 10 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença á professora Francisca Seraphico de Assis Carvalho.

O Sr. Gaspar de Drummond :—(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento por oito dias. — *G. de Drummond.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e, procedendo se á votação, é approvado o requerimento do Sr. G. de Drummond, ficando, portanto, adiada a discussão do projecto.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 45 de 1872, revogando o art. 1º da lei n. 771 de 11 de julho de 1867.

ILEGÍVEL

O Sr. Gaspar de Drummond: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Olympio Marques: — Sr. presidente, dos signatarios do projecto em discussão sou eu o unico que faz hoje parte desta assembléa, porque os outros não são mais deputados.

Já na primeira discussão disse ao nobre deputado que acabou de fallar, que, tendo sido este projecto filho de circumstancias que occorriam por occasião da sua apresentação, eu hoje votaria contra elle, visto reconhecer que essas circumstancias tinham mudado; e vou dar as razões porque.

Até então as causas da fazenda provincial eram defendidas na relação pelo procurador da corôa.....

Um Sr. Deputado: — Corriam á revelia.

O Sr. Olympio Marques: — ... pelo que percebia elle uma gratificação dada por esta assembléa.

Succedia, porém, que o cargo era então exercido por um magistrado, que, com quanto fosse integro e digno de todo o respeito e consideração, todavia era um homem cego, e todos sabiam que elle estava absolutamente impossibilitado de ser advogado da fazenda provincial.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Então os autos corriam á revelia?

O Sr. Olympio Marques: — Sem duvida alguma; creio que nisto não ha injuria alguma á memoria desse respeitavel magistrado; mas sim a menção de um facto que levou até o governo geral a marcar-lhe um prazo para pedir a sua aposentadoria, visto como não podia continuar a funccionar como julgador.

Nestas condições apresentamos, eu e dous companheiros, então, como eu, membros da commissão de orçamento, o projecto que se acha em discussão.

Logo depois, effectuando se a aposentadoria desse desembargador, e sendo nomeado outro para o substituir, preenchendo este a vaga que existia, desappareceu então a utilidade do projecto apresentado. Desde essa occasião nem eu, nem os meus companheiros, nos interessamos mais pela discussão do projecto.

Esta razão já dei ao nobre deputado quando se tratou da primeira discussão, declarando-lhe que, tendo sido um dos signatarios do referido projecto, votava hoje contra.

Cumpre-me agora accrescentar uma circumstancia de que tive conhecimento posteriormente.

Disse o nobre deputado, e ha pouco tempo verifiquei que houve a este respeito uma representação do procurador fiscal, fazendo ver que não se podia encarregar da defeza das causas da fazenda em 2ª instancia, pela razão de estar muito sobrecarregado na 1ª. Supponho mesmo que ha uma outra razão juridica, e é que a relação tem duvida em admittir nella os procuradores fiscaes como advogados da fazenda, em virtude de uma disposição da legislação de fazenda (creio que lei de 1841) que manda que nas causas da fazenda, sem fazer distincção entre fazenda geral e provincial, funccione na 2ª instancia o procurador da corôa. Esta razão creio que influio, pelo menos em algum tempo, para que as causas da fazenda provincial não tivessem defensor na relação.

Eis aqui as razões porque, tendo eu sido um dos autores do projecto, hoje voto contra elle.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por 48 horas. — *Gonçalves Ferreira.* »

Não havendo mais quem queira a palavra, encerra se a discussão, e procedendo-se á votação, é approvado o requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira, ficando adiado o projecto.

Entra em 1ª discussão e sem debate é approvado o projecto n. 8 deste anno, restaurando a antiga villa do Exú.

Entra finalmente em 3ª discussão o de n. 69 de 1871, mandando pertencer á freguezia de Santo Antão da cidade da Victoria, todos os terrenos do engenho Campo Alegre.

Reconhecendo se não haver numero, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente dá a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo dous exemplares impressos do regulamento de 24 de fevereiro ultimo, que reorganisou a repartição das obras publicas.—Archive-se.

Do mesmo, devolvendo o requerimento de Bellarmino dos Santos Bulcão, em que pede seja annexado ao seu cartorio os officios de escrivão de orphãos e de capellas e residuos, acompanhando as informações do juiz de direito da comarca da Victoria.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo a exposição em original em que alguns moradores de Malhadinha, ao Exm. presidente da provincia reclamam contra o projecto que remove as cadeiras de instrucção publica para a povoação de Surubim.—A' commissão de instrucção publica.

Petições:

De Luiz Manoel Rodrigues Valença e José Firmo Pereira do Lago, partidores do juizo, pedindo uma gratificação. A' commissão de petições.

De Oscar Destibeaux, pedindo que se autorise o presidente da provincia a contratar com elle o melhoramento de que carece a barra de Suape, para a livre entrada e sahida das barcaças.—A' commissão de obras publicas.

Da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da Estancia, pedindo preferencia para extracção de loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

De diversos commerciantes de carne secca, protestando contra a pretenção de Joaquim Luiz Virães, que pede privilegio para conduzir de bordo dos navios aquelle genero para os armazens.—A' commissão de petições.

Do bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos, pedindo um privilegio para fundar uma ou mais fabricas de vulcanisar a gomma elastica, borracha, etc. — A' commissão de petições.

Entra em discussão e é approvado, tendo desistido da palavra o Sr. Gonçalves Ferreira, o parecer adiado da commissão de petições que indefere a petição do capitão Joaquim Luiz Virães.

Passando a ordem do dia, foi approvado em 1ª discussão sem debate, o projecto n. 23 deste anno, que revoga a lei n. 603.

Em seguida foi approvado em 2ª discussão, o de n. 8, tambem deste anno, que restaura a antiga villa do Exú, tendo sobre a materia orado o Sr. Vieira de Mello, offerecendo uma emenda ao art. 1º, a qual foi tambem approvada.

Entrando em 2ª discussão o de n. 10, que autorisa o presidente da provincia a conceder um anno de licença á professora Francisca Seraphico de Assis Carvalho, oraram os Srs. Uchôa Cavalcante e Gaspar de Drummond, requerendo este o adiamento da discussão por 48 horas, depois do que verificando-se não haver numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 2ª discussão das emendas ao projecto n. 36 de 1873 e 3ª do projecto n. 2 deste anno.

Tentativa de morte. — Em 5 do corrente, Francisco Caio de Mello Guarem tentou assassinar a Luciano José de Sant'Anna, no districto policial do Peres.

O delinquente evadio se, e a policia local prosegue nos termos da lei.

Tentativa de roubo.—A 1 hora da madrugada de 7 do corrente, João Ferreira Candiani, ha pouco chegado do presidio de Fernando, onde cumprio sentença, e um outro individuo conseguiram introduzir-se no interior da padaria de Joaquim Martins de Almeida, sita á rua da Amisade, do districto da Capunga, e tratavam de por-se ao fresco com um bahu, que lá tinham arranjado, quando, presentidos pelo dono da casa, tiveram de largar a presa para melhor fugirem.

Foi-lhes, em parte, baldado intento; perseguidos por aquelle e gente do povo, se o outro, cujo nome e caracter ainda se ignora, evadio-se, foi preso Candiani a despeito da resistencia tenaz que oppoz, e da qual resultou sahir levemente ferido o cabo do destacamento alli existente. A respectiva subdelegacia prosegue segundo a lei.

Inquerito.—O que se effectuou pela subdelegacia do 2º districto de S. José, contra Manoel Nerêo Vieira, autor dos ferimentos praticados na pessoa de Miguel Silvano de Souza Martins, teve o conveniente destino.

Sociedade Patriotica Doze de Setembro. — Para as 4 horas da tarde de amanhã (10) está convocada uma reunião de todos os membros dessa associação, afim de na sede da mesma acharem-se aquelles presentes á offerta de uma penna de ouro, que resolveram fazer ao Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, que acaba de ser nomeado presidente da provincia do Piauhy, como manifestação de apreço dos serviços por elle prestados á mesma associação, bem como ao seguido acompanharem S. Exc. até o ponto de seu embarque.

Propagadora da Instrucção Publica. — Haverá hoje reunião do conselho parochial da Boa-Vista, ás 6 horas da tarde, na rua do Hospicio n. 10.

Com o informante.—Em outro lugar publicamos hoje uma declaração do machinista que conduzia o trem, que hontem noticiamos haver esmagado um preto, pela qual nega ter-se dado o facto segundo a nossa narração. Remettendo-o a quem aquella nos ministrou, esperamos que seja tirada a limpo a verdade do occorrido.

Vapor Illimani.—Sahio hontem ás 11 horas da manhã, para o nosso porto pelo da Bahia, segundo telegramma da praça do commercio.

Telegramma do Pará. — Em data de hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, diz que demandava a barra desse porto um grande vapor, que se suppõe ser o americano, procedente de New York.

Associação Commercial Agricola.—Não se tendo hontem reunido numero sufficiente de membros dessa corporação, foi transferida para sabbado (11 do corrente), ás 9 horas da manhã a sessão da assembléa geral.

Passamento. — Segundo cartas de Dakar, deu a alma ao Creador, quatro dias depois de ter deixado o porto de Pernambuco, a bordo do vapor francez *Erymanthe* a irmã de caridade Victorina Viala, que entre nós exercia, ha tres annos, o importante cargo de superiora da casa dos expostos, com verdadeiro tino administrativo. A finada, que era natural de Carcassone, no meio dia da França, contava 49 annos de idade, sendo a maior parte empregada no piedoso mister da caridade, e tendo servido em diversos paizes da França, na Algeria, no Rio de Janeiro, em Santa Catharina e em Pernambuco, aqui desde 28 de outubro de 1870, merecendo sempre completa confiança daquelles que dirigiam os estabelecimentos em que se achava, e tornando se digna de respeito e consideração por suas virtudes e outras distinctas qualidades.

Telegramma commercial.—Em 7 do corrente á tarde dizem do Rio de Janeiro:

« O cambio sobre Londres regula a 26 d por 1$000 bancario, frouxo, e a 26 1/8 particular. »

Vapor Santiago.—Sahio hontem á tarde do Rio de Janeiro para Lisbôa directamente.

Vapor Ebro. —Sahe hoje do Rio de Janeiro para S. Vicente e Lisboa ás 9 horas e meia da manhã.

Turbinas. — D'uma carta do Sr. major Presciano de Barros Accioli Lins, proprietario do engenho *Tinôco*, da comarca do Rio-Formoso, extrahimos o seguinte:

« O fabrico do assucar neste engenho, por meio do apparelho centrifugo, finalisou se satisfactoriamente sem que este se deteriorasse, notando-se apenas um pequeno estrago em uma das rêdes de arame, devido á quem assentou o machinismo, ficando por conseguinte o mesmo no estado em que se achava quando começou a trabalhar, conservando as correias em tão perfeito estado que ainda podem prestar muitos serviços.

« Não se preparou toda a safra por este systema em consequencia do apparelho ter chegado tarde, porém fabricou-se mais ou menos de mil saccos da fazenda e duzentos de lavradores, que não se arrependeram da experiencia. »

O Sr. major Accioli Lins ficou satisfeito a ponto de affirmar ter lucrado mais de dous contos de réis, do que lucraria se continuasse a purgar pelas fôrmas, garantindo o mesmo senhor que nos 3 dias ultimos de moagem com tempo chuvoso, obteve 726 arrobas de assucar, ficando de mel 150 arrobas ou a quinta parte.

Semelhante resultado deve sem duvida animar aos nossos agricultores a empregarem esse meio de augmentar, com pequeno dispendio, a sua receita.

Vapor Ceará.—Este vapor chegou hontem pela manhã a Maceió. Deve amanhecer hoje em nosso porto.

Companhia pernambucana. — Deve realisar se, no dia 18 do corrente, ao meio dia, a sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia afim de se proceder á leitura do relatorio do anno findo, e ás eleições da nova directoria e da commissão de contas.

Photographia Imperial. — A dos Srs. Lopes & C., que ha pouco foi aberta, á rua do Barão da Victoria, bem succedida ha de ser em suas vistas, attenta á zelosa observancia com que imprime em seus trabalhos os melhoramentos adquiridos no respectivo genero.

O systema de retratos photographicos *embellezados* por meio do retoque, com o que muitos photographos favorecem os retratados, fazendo, por assim dizer, da verdade lisongeada uma especulação mais ou menos proveitosa; não é adoptado pelos Srs. Lopes & C.

Por isso, os retratos sahidos do seu *atelié* levam aos de outro qualquer superior vantagem na semelhança, que o retoque por mais leve que seja não deixa de prejudicar.

A suavidade das meias tintas, com que os retocadores procuram garantir a superioridade do systema que adoptam, é pelos Srs. Lopes & C. obtida unica e simplesmente pelos effeitos da luz e pericia na manipulação.

São, assim, os seus trabalhos de uma verdade photographica incontestavel.

Na ultima exposição realisada no Rio de Janeiro, os trabalhos photographicos dos Srs. Lopes & C., que appareceram com a inscripção - sem retoque - submettidos com os de outros de acreditados estabelecimentos a exame rigoroso de um jury competente, por aquella só vantagem venceram os demais e conquistaram o premio.

A' vista d'isto entendemos que a photographia Imperial da rua do Barão da Victoria está sufficientemente recommendada ao publico.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Guarda nacional, navios d'armada, e aposentados.

Lagôa dos Gatos. — Escrevem-nos dessa localidade, em 24 do passado:

« Estava a igreja desta localidade ainda por acabar, sem frontespicio, sem portas, sem reboco ao menos, com um altar de madeira, insufficiente para se celebrar o sacrificio da missa, e o cemiterio exposto á profanação, por não ser murado, quando aprouve á Providencia mandar nos o Rvm. Sr. Fr. Estevão, virtuoso missionario capuchinho, o qual aqui chegou no dia 3 de feveiro passado, e missionou com grande proveito nosso, apezar de ser de tão debil compleição, até o dia 9, retirando-se no dia seguinte para o Recife, em cumprimento de ordens.

« No dia 13, porém do mesmo mez, chegou aqui o Rvm. Sr. Fr. Cassiano, robusto e não menos digno missionario capuchinho, que já por meio da palavra divina, já com o exemplo, deu tal impulso ás obras da igreja e do cemiterio, que, apezar de ter ido no dia 4 do corrente missionar tambem na villa de Panellas, donde voltou para aqui hontem, graças á boa indole do povo em geral, deste lugar, que tanto se tem prestado com seus serviços e suas esmolas, não exceptuando as senhoras, que assás se têm distinguido em carregar os materiaes, já hoje benzeu a igreja, decente, caiada, ladrilhada, com sacristia prompta, e o novo altar, onde foi collocada a imagem de N. Sra. da Conceição, que veio em procissão, e benzeu igualmente o cemiterio, cujos muros de pedra já estão em altura de vedarem a entrada de animaes, como succedia outr'ora; finalmente disse missa e distribuio o pão Eucharistico por muitas pessoas que se tinham confessado.

« Hoje mesmo á tarde retirou-se d'aqui o insigne missionario, deixando a todos saudosos por sua partida para o Recife, bemdizendo seu nome, que jámais será riscado de nossos corações, assim como o do Rvm Sr. Fr. Estevão; pois que ambos se tornaram credores de nossa eterna gratidão, por terem dotado esta florescente povoação com uma igreja solida, elegante e muito propria para vir a ser matriz. »

A mão da mulher.—A *Revista de Valparaizo* publica a seguinte anedocta:

« Em setembro de 18.., o conductor de um dos carroções da policia de aceio, que a municipalidade de S. Thiago tem a seu serviço, encontrou n'um monte de lixo da rua do Estado uma mão horrivelmente mutilada, sem pelle e sem carne.

« Immediatamente, o carroceiro entregou aquelle pedaço humano, deforme e raspado á navalha ao intendente da provincia, que o remetteu ao cirurgião D. Carlos Buston para que, fazendo o conveniente exame, désse parecer sobre tal assumpto.

« O Sr. Buston expoz que o pedaço remettido era a mão de uma mulher e que deveria ter sido amputada quatro dias antes.

« Mandaram, depois, aquelle conjuncto de ossos ao professor de anatomia D. Francisco Lafargue.

« Lafargue fôra medico interno nos hospitaes de Paris. Era um escriptor distincto que publicára no *Auracano* alguns artigos scientificos traduzidos por D. André Bello. Era um orador eloquente, cuja palavra brilhante levava a convicção aos seus discipulos; era um homem grave, serio, melancolico, que suicidou se pouco tempo depois, abrindo as veias, como Seneca, em um banho de agua tepida.

« O Sr. Lafargue confirmou por escripto, em todas as suas partes, o parecer de Buston.

« O alarma tornou-se extraordinario.

« Semelhante acontecimento foi causa de contarem-se as extravagancias mais especiaes.

« Alguns suppunham que um marido ciumento assassinára a esposa adultera, desarticulando-a membro a membro, para occultar o seu crime.

« Outros suspeitavam que um amante arrebatado matára alguma namorada que lhe resistira.

« Outros pensavam que os pasteleiros tinham o costume de desenterrar os cadaveres para fazer com a sua carne recheio de empadas e que algum desses delinquentes havia lançado fóra aquella mostra de ossos depois de ter feito a sangrenta [illegible] passado.

« Os Drs. Buston e Lafargue opinavam que a mão servira de objecto de estudo a algum alumno de cirurgia, fundando-se elles em que estava dessecada scientificamente.

« As supposições choviam. Podia-se com ellas formar um volume.

« Os rapazes, isto é, os que eram poetas, soltaram as rédeas á sua imaginação.

« Quantas conjecturas!

« Aquella mão estivera coberta com uma luva, que a tornava mais [illegible] e seductora.

« Aquella mão tinha usado em seus torneados dedos anneis de brilhantes.

« Aquella mão carregára um lencinho guarnecido de rendas, brincára com uma flôr, meneára um leque de sandalo

« Aquella mão recebêra cartas de amor.

« Aquella mão fôra apertada com ardor e beijada com embriaguez.

« Aquella mão fizera caricias!...

« O conhecimento completo do parecer dos facultativos modificou, apezar disso, algum tanto as primeiras illusões a que o corpo de delicto dera origem.

« Os Srs. Lafargue e Buston asseguravam que essa mão era não a direita, mas sim a esquerda.

« A mão esquerda!

« Esta circumstancia diminuio algum tanto o interesse daquelle ministerio de ossos que todos contemplavam; porém sempre conservava a personalidade da heroina do drama, cujas peripecias se ignoravam.

« A mão pertencia a uma mulher!

« Em quanto os simples cidadãos inventavam novellas mais ou menos extravagantes, o intendente S. Thiago, o juiz do crime, os sabujos de policia e de justiça farejavam os rastilhos do delicto.

« Depois de muitas voltas e revoltas, de muitas perguntas de depoimentos, descobrio-se afinal a incognita do problema.

« Um Sr. Bustamante, dono de uma fazenda situada não longe de S Thiago, caçára na sua propriedade uma leôa, que dera aos seus famulos.

« Um negro obtivera a mão esquerda da féra, tirára-lhe a pelle, com as garras, sem desarticula-la, atirára o resto no lixo.

« O enigma estava decifrado.

« O tal negro puzera em sobresalto a capital do Chile, dando grande trabalho ás autoridades e causando uma decepção amarga á professores distinctos.

« Esta piada rebentou em proveito da obscura sciencia medica, escreveu então D. Domingos Faustino Sarmiento. Um exame cirurgico provou que a mulher tem a mão de leôa.

« Terá tambem della o coração? »

Loteria.—A que se acha á venda é a 95ª a beneficio da matriz de Jaboatão, a qual corre no dia 14 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 7 de abril de 1874.

Existiam presos 325, entraram 7, sahiram 2, existem 330.

A saber:

Nacionaes 256, mulheres 8, estrangeiros 23, escravos 42, escrava 1. — Total 330.

Alimentados á custa dos cofres publicos 258.

Movimento da enfermaria no dia 7 de abril de 1874.

Tiveram baixa:

João Francisco Barboza, indigestão.

Manoel Chaves Camillo Lima, dartros.

Teve alta:

Marcellino Ferreira de Castro.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE ABRIL DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio de Maceió, remettendo a relação dos livros sellados na alfandega e rubricados na conservatoria daquella cidade, durante o mez de março ultimo.—Foi mandado archivar.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana decorrida de 30 de março a 4 do corrente.—Para o archivo.

Dito dos mesmos funccionarios, participando as cotações feitas por cada corretor durante o mez de março proximo passado.—O tribunal inteirado, mandou que fosse archivado o officio em questão.

Foram distribuidos os livros seguintes: diario e copiador de Silva Guimarães & C., ditos de Carvalho Pereira & C., copiador de Braga Gomes & C., dito de José Antonio de Carvalho & C., dito de Silva Barroca & Filhos, diario de Silva & Cascão, e um protocollo do corretor Francisco de Miranda Leal Seve.

DESPACHOS.

Requerimento de Manoel José da Camara e Manoel Francisco Bastos, apresentando para registrar-se o distrato da firma social Camara & Bastos. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Ferreira da Cunha Lagos e Luiz Alves de Brito, trazendo para registrar-se o distrato da sociedade que tinham.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Maria Gecia Real, Agostinho Luiz Alves de Brito e Gaudino Ernesto de Medeiros, satisfazendo o despacho de 9 de março ultimo para ser registrado o distrato da firma Real Brito & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Autos de rehabilitação dos membros da extincta firma de Ferreira & Loureiro.—O tribunal designa a sessão de 9 do corrente para a decisão, devendo ser convidado o Sr. desembargador fiscal para assistir á mesma.

Ao meio dia nada restando a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JANEIRO DE 1874 DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

	1873 á 1874	1872 á 1873	1871 á 1872
Importação			
Direitos de consumo	594:946$241	685:388$399	641:447$203
Dito de augmento de 40 %, 34 % e 28 0/0	188:939$979	179:668$638	175:634$421
Dito de dito de 35 %	3:379$947		
Dito de dito de 30 %, 25 0/0 e 21 0/0	28:471$241	5:235$872	2:172$793
Ditos addicionaes de 5 %	8:298$806	125:283$139	119:752$297
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	4:668$718	5:715$379	4:228$798
Armazenagem	49$682	3:995$868	12:842$852
	828:754$584	1,005:287$295	956:078$364
Despacho maritimo			
Ancoragem	4:485$800	8:190$750	8:041$500
Exportação			
Direitos de 15 % do pão brasil			
Ditos de 9 % de exportação	187:336$078	303:598$990	327:245$935
Ditos de 2 1/2 % idem			
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra			
Ditos de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias		$703	1:622$042
	1,020:576$462	1,317:077$738	1,293:887$811
Interior			
Renda da typographia nacional		15$000	
Sello do papel proporcional por verba			
Sello do papel fixo	11$160	28$320	
Sello do papel adhesivo	416$000	787$000	821$400
Emolumentos	689$140	858$350	679$650
Imposto de transmissão de propriedade, a saber: de 5 % da venda de embarcação	6$500	244$500	179$000
Dito de 1 % da arrematação de bens moveis			2$220
Extraordinaria			
Receita eventual	1:439$654	3:665$938	1:238$485
	1,023:138$916	1,322:676$866	1:296:808$566
Depositos			
Depositos de diversas origens	12:083$407	4:834$518	5:306$311
Dizimos da provincia das Alagôas			5:890$143
Dito da provincia da Parahyba		16:286$670	24:480$636
Dito da provincia do Rio Grande do Norte		108$533	729$261
Contribuição para casa de caridade	3:617$468	2:439$882	2:175$547
	1:038:839$791	1 346:046$469	1,335:590$464

Alfandega de Pernambuco, 31 de janeiro de 1874.

O 3º escripturario,
Francisco Lopes Cardim.
O chefe da 2ª secção,
Pedro Lopes Rodrigues.

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1874.

Quando um partido em vez de discutir principios, em linguagem energica e cortez, só busca ferir a pessoa do adversario com injurias improprias de homens delicados; quando uma folha, orgão de um partido, em vez de sustentar as idéas desse partido, se torna um pasquim, em que a affronta substitue o argumento, e a mentira serve de base aos ataques, esse partido, dizemos, se desconceitua, e, em vez de inspirar consideração, só merece despreso.

O homem que se preza, discute com calma e evita a grosseria que não pode dar força ao argumento. Querer converter a politica em arte de injuriar, é considerar a sociedade um lupanar ou praça publica, d'onde foi banida a decencia, ou onde se solta improperios. Isso, porém, para os homens sensatos não será nunca politica, mas, arrieirismo, miseria!

O que acabamos de dizer, se applica infelizmente ao partido que se intitula liberal. A *Provincia*, que se diz seu orgão, não é o orgão que discute com moderação e decencia os principios; alli, a mentira serve de fundo ás accusações, o insulto substitue o argumento!

Nesta guerra pequenina e desleal os *provincianos* imitam os selvagens que atacam de emboscada e com grande grita. Como o arabe, ferem e fogem, para voltarem de novo a ferir, sempre sem outra razão que as correrias!

Ainda não houve uma accusação da *Provincia*, que deixasse de ser rebatida, ainda não houve um só ataque que não fosse repellido.

Por vezes se tem mostrado a falta de razão e de fundamento das accusações; por vezes se tem provado a falsidade e a mentira dos imaginarios factos. Sempre impavida, a *Provincia*, não descoroçôa, e volta á carga com as mesmas declamações e mentiras!

E' que a não ser assim, como poderia viver a *Provincia*? De que modo poderiam os seus *braci* cumprir a missão que lhes foi dada, de fazer opposição systematica, sevando assim o velho odio, que não cança?

Para prova do que dizemos, tomaremos a *Provincia* n. 253. Em seu artigo de fundo, não são os principios politicos que se discutem, é a pessoa do actual presidente desta provincia, que alli se põe como alvo ás injurias, não são factos novos que se articulam, são velhos factos já discutidos, e destruidos, que em forma de libello accusatorio se alinham em mera declamação, só para encher papel, e dar azo as injurias!

Se bem que taes factos já estejam por demais respondidos, de novo os consideraremos, para ainda uma vez mostrarmos a impavidez e sem razão dos homens da *Provincia*, e quanto tem sido benefica a administração d'aquelle, á quem cegos pela raiva, atacam esses escriptores em seus artigos encommendados.

O libello especifica os seguintes pontos:

Acontecimentos de 14 e 16 de maio.

Os arreganhos contra o actual commandante do corpo de policia.

Os escandalos do contrato de Limoeiro.

A falsificação no da Companhia Drainage.

A monomania do asylo de alienados.

A matricula dos cavallos.

A colonia de Pimenteiras.

A prohibição aos parentes de engenheiros para contratar, etc.

O matadouro publico.

A demissão do lente de allemão do gymnasio.

O privilegio Agra & C.

A repetição banal de factos já discutidos e provados, como não desfavoraveis ao presidente, é uma prova de que este bem administra a provincia, e de algum modo nos dispensaria o trabalho de novamente discuti-los; como, porém, possa para muitos ser pela primeira vez lidos, preciso é que delles inda uma vez nos occupemos.

I

Os acontecimentos de 14 e 16 de maio.

Se os homens da *Provincia* tivessem bom senso, não mais fallariam nesses acontecimentos, que só a elles desabonam e prejudicam. Se para elles a declamação não fosse uma necessidade, e a mentira um argumento, não mais esses factos seriam agitados!

A gente da *Provincia*, segue porém, outro rumo.

E' hoje cousa averiguada e decisiva que os acontecimentos de 14 e 16, foram promovidos pelos homens da *Provincia*, como necessarios a seu partido, cuja vida depende de agitações e motins.

Explorando a questão religiosa, os homens das assuadas prepararam essas.

A' 14, *provinciano* era o cumprimentado deão.

Provincianos os oradores, que a pretexto de cumprimental-o insuflaram as paixões tumultuarias dos desordeiros.

Provinciano, o orador da *carroça*, hoje principal redactor e editor da *Provincia*.

Provincianos, os *generaes*, que á frente da columna á levaram ao gymnasio.

Como figuras principaes, *liberaes*, sempre *os liberaes candidos!*

Sabem todos o final da reunião de grande partido com seus chefes á frente!

Foi violado um domicilio; espancadas as crianças; interrompida uma devoção; feridos sacerdotes; insultadas familias; destruidos os moveis e inutilisada uma typographia!

Todos esses brilhantes feitos a *Provincia* resumio em duas bagatelas, nessas phrases: *homens quebrados e sopapos em jesuitas*; nada absolutamente [illegible]; pois, Fabio Rustico, aconselha que devem ser mortos como cães damnados!

E, na reunião o motivo della o deão a qualifica de inconveniente; e os seus resultados são condemnados na côrte, pelos chefes d'alli. Um qualifica a reunião dos heroes desse dia em *conventiculo de loucos*; outro, em politicos que por suas loucuras ainda uma vez demoram a ascenção do *poleiro*; um outro, em proezas provocadas por um *carroceiro*, orador!

Entretanto, Fabio Rustico, sublima taes feitos, a *Provincia* os justifica, e o Club Popular, então unido, corôa o autor principal como um benemerito da patria!

Filhos de um plano só de algum sabido, e posto em pratica com deslealdade e presteza, o presidente fez na occasião o que pode, conseguindo abortar metade dos gloriosos feitos que estavam projectados.

Os *provincianos* nesse dia não poderam realisar todas as suas *heroicas* façanhas.

E' o que buscaram fazer a 16.

Agentes *provincianos*, preparam o motim. O *direito da assuada*, é um principio de vida para o partido intitulado *liberal*, sem a agitação em praça publica esse partido morrerá de athonia. Isto bem claro o tem proclamado a *Provincia*. O directorio jogara a carta da desordem. Quando a mão está perdida, todo jogo serve.

Prevenida pelos acontecimentos de 14, os agitadores sabiam que a autoridade não podia permittir novas reuniões. Sabiam que a repressão era inevitavel e infallivel, mas, era isso mesmo o que queriam.

Erostratos de especie nova queriam tudo conflagara; servia-lhes a desordem, a agitação.

A autoridade cumprio o seu dever.

Contra os perturbadores da ordem mandou seus agentes; os desordeiros foram contidos, a segurança publica garantida; a anarchia debellada.

Se não era a desordem o que queriam os improvisados tribunos; porque os mesmos que capitanearam os heroes de 14, foram os motores de 16? Se os *provincianos* não tinham parte nisso, porque *a Provincia*, se torna solidaria, o directorio faz o manifesto de 17 e os *dous capitães da expedição* dão a elle conta do resultado da commissão?

O que devia fazer a autoridade? Crusar os braços, seria pactuar com o crime: a autoridade cumprio o seu dever, e a ordem publica foi mantida!

Hoje, muitos d'aquelles, que então cegos pelas paixões de momento, faziam echo aos desordeiros, reconhecem que a não ser esse procedimento da autoridade então, estariamos em anarchia. Alguns dos signatarios do manifesto hoje dizem que então serviram de instrumento, e se arrependem da triste figura que fizeram.

E seriamente poderão os *provincianos* alcunhar de espaldeirador o actual presidente? Pois os homens que em abril de 1867, espaldeiraram o povo que reunido exigia o cumprimento da lei e a prisão effectiva do criminoso refugiado na repartição de policia, podem acaso encher as boccas com os acontecimentos de maio?

Em maio, a autoridade conteve a desordem, garantio a segurança e a tranquillidade publica; em abril de 1867, a autoridade protegeu o crime na pessoa do correligionario, celebre por suas façanhas!

Pois bem, os acontecimentos de maio, já foram minuciosamente discutidos, na imprensa, no parlamento, nos tribunaes.

Vós mesmos, *liberaes de nova especie*, os levasteis ao conhecimento do tribunal competente. Nesse tribunal, onde tem assento respeitaveis juizes, alguns dos quaes de crença liberal, mas não *liberdadeiros*, justificaram a autoridade, e reconhecendo que nesse dia ella nada mais fez que garantir a tranquillidade e segurança publica, e manter a ordem, implicitamente vos condemnou como desordeiros e anarchistas; porque, vós fosteis quem promovestes essas assuadas!

Entretanto depois do julgamento do tribunal, depois da longa discussão da imprensa, depois de no parlamento ter sido isso deslindado, ainda hoje trazeis á balha os acontecimentos de 14 e 16 de maio? E' muita impavidez!

Os espaldeiradores de 1867 a accusar como tal a autoridade de 1873! Teem razão! Se o actual presidente tivesse protegido o crime e mandado espaldeirar o povo, para que o celebre correligionario não ficasse desmoralisado, seria uma grande de honra: como porém conteve os desordeiros e impedio a anarchia, é um Nero!

Que moral a dessa gente!

Gritai como quizerdes! Contra vossa grita se pronuncia a opinião, se levanta a lei, se ergue a moral e o bom senso, que vos condemnam e justificam aquelle a quem quereis morder em vossa impotente raiva. Escorpiões! percorrei o circulo de fogo... só tendes um recurso: morder-vos a vós mesmos!

—

A instrucção publica na actualidade.

Não entra em nosso plano repetir o que já foi dito com referencia á parte do relatorio do Exm. Dr. Lucena em que se trata da instrucção publica, porque esta columna já refutou cabalmente a *Provincia* sobre esse assumpto; mas pretendemos dar uma resposta a um arrogante artigo a que naquelle jornal de 7 deste mez se deu publicidade.

O titulo desse artigo é o que se lê acima.

Nunca se negou que a opposição fosse um meio de conter a autoridade, quando exorbita dos seus deveres; mas sim que os *provincianos* sabem manejar a arma da opposição; que o façam sem ser movidos por sentimentos torpes e inconfessaveis; mas sim que os *provincianos* tenham razão para mover essa guerra desabrida e apaixonada que é feita não á administração, mas á pessoa do administrador, que tem jus á consideração de todo o paiz.

Longe e bem longe estão os *provincianos* de comprehender o que é uma opposição franca e sincera!

E se não fôra tornar longo o presente artigo, nós lhes diriamos o que é ser opposicionista franco, sincero e leal, opposicionista que não tem os olhos no poder, mas sim no bem e no progresso do paiz.

Este governo tem feito beneficios reaes ao paiz; ninguem os contesta, quer interna, quer externamente. Mas já tiveram os homens que o dirigem, os applausos da *Provincia*, ou dos seus amigos?

Se é um bem, como por exemplo a promulgação da lei extinguindo o elemento servil, o decreto de descentralisação do ensino secundario; e se uma opposição sincera, franca e leal deseja o bem do seu paiz, parta elle de quem partir, e o applaude sómente porque é bem; como é que a *Provincia*, que faz uma opposição franca e sincera, como inculca-se, nem uma palavra de animação e applauso dirigio, já não dizemos aos estadistas que realisaram o melhoramento, mas ao paiz quando recebeu o beneficio?

Dir-nos-hão os *provincianos* como sempre: « não somos ineptos para estarmos dando força aos nossos adversarios. »

Aceitamos essa resposta, que já uma vez nos deu a *Provincia*, mas então confesse que o que querem é subir ao poder, e que neste intuito movem guerra e fazem opposição ao governo.

Digam logo que pretendem enfraquecer, á custa de petas e de sophismas balofos, o partido que está no poder, porque não lhes convem estar debaixo; o povo, que disto está bem certo, tambem já está farto de alicantinas, e deseja ver cahidas as mascaras que cada um dos pretenciosos *liberaes provincianos* traz afiveilada; fallem a verdade, ao menos uma vez; mas não estejam a illudir o paiz com opposição *sincera e franca*, porque sinceridade e franqueza são sentimentos que não se aninham em coração tão pequeninos e ambiciosos.

Tambem não queremos responder aos insultuosos epithetos que a *Provincia* joga ao Exm. Dr. Lucena, porque estamos habituados a discutir com a razão e raciocinio, fundando-nos nos beneficios e melhoramentos para esmagar a adversarios gratuitos de S. Exc.

Sabe a *Provincia* o que é opposição sincera e franca?

Não o sabe; porque se o soubesse, não viria dizer que a opposição representa dous papeis.

Em que publicista bebeu a *Provincia* essa nova theoria?

Uma opposição franca e sincera consiste, não em profligar os actos do governo, que forem illegaes e offensivos do interesse publico, para fazel-o retroceder; mas fazer tudo isso apontando antes que tudo a verdade, discutindo os actos consummados, mostrando as suas consequencias prejudiciaes ao paiz.

Na demonstração do erro commettido está tambem a doutrina.

A opposição franca e sincera, quer trate de actos consummados, quer de actos por consummar, só tem o dever de dizer ao governo, dever que lhe resulta do patriotismo: — Vós praticastes tal facto; mas tal facto é um mal, porque traz este resultado que é funesto á nação; devieis antes ter feito isto. »

Tem, porém, a *Provincia* procedido deste modo?

Não o tem; porque mesmo com relação á instrucção publica, que foi o objecto desse artigo, a que respondemos, a sua censura ao illustre administrador consiste em dizer simplesmente que S. Exc. nada tem feito por esse ramo do serviço publico; mas não diz em que consiste esse nada.

Se lhe pedimos que nos aponte o facto da administração em que consista o abandono alludido em seu artigo, em relação á instrucção publica, nos responderá com qualificativos á pessoa do distincto administrador.

E nessa contradança vive a *Provincia*!

E diz que faz uma opposição franca e sincera!

Entre a *Provincia* na orbita de seus deveres: considere que não ha mais para onde descer.

Fique, entretanto sabendo que não receiamos a discussão dos actos do illustrado administrador; desejamos pelo contrario ter occasião de tirar a limpo as duvidas, que, por qualquer maneira, hajam a respeito dos actos de melhoramento da administração.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Abastecimento d'agoa á Cidade do Recife.

I

O assumpto que tomamos por epigraphe constitue uma das questões mais importantes, de que se devem occupar os poderes administrativos; e, em todos os tempos e em todos os paizes, tem sido objecto de sérios estudos, tanto dos governos, como dos homens de sciencia.

Entretanto, com grande indifferença tem-se até o presente olhado para o serviço do abastecimento d'agua á população desta capital!

Temos a companhia Beberibe. Mas estará ella em condicções de fornecer, assim no presente, como no futuro, a quantidade d'agua correspondente ás necessidades da população do Recife e seus arrebaldes?

Ninguem pode dize-lo.

Nenhum estudo se tem feito a respeito: a incuria tem sido immensa.

Felizmente, porém, o Exm. Sr. commendador Lucena, com o espirito investigador e previdente de que já tem dado provas em diversos actos de sua fecunda administração, acaba de prestar a devida attenção a tão importante questão e de submette-la ao conhecimento da nossa assembléa provincial, a quem cabe tomar as providencias que a gravidade do caso reclamar.

Eis como S. Exc. se exprime no seu relatorio do 1º de Março ultimo:

« A falta d'agua continúa na povoação de Afogados e a companhia Beberibe, a quem se concedeu uma subvenção de 10:000$000 para collocar chafarizes em numero sufficiente a abastecer d'agua aquelle povoado, *não tem satisfeito o seu compromisso*, resultando d'ahi repetidas queixas contra a mesma companhia.

« Não é somente da povoação de Afogados que surgem queixas contra essa companhia por este motivo.

« Muitos moradores dos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-vista tem requerido á ella o fornecimento de pennas d'agua para os seus predios, e este lhes *tem sido recusado* sob o fundamento de que o manancial *acha-se empobrecido*.

« A companhia, ha mais de tres annos, reconheceu a necessidade de augmentar e estender o abastecimento d'agua, em vista do desenvolvimento material da provincia e crescimento de sua população; no entretanto até hoje se ha limitado unicamente á compra do açude *Dous Irmãos*.

« O fornecimento d'agua em abundancia a todos os predios e por modico preço é assumpto que deve merecer a vossa particular attenção, porque elle interessa á população a muitos respeitos.

« Espero, pois, que habilitareis a administração com os meios necessarios, para que possa providenciar em ordem a melhorar esse ramo do serviço publico. »

Desta opinião, porém, destôa o ex-director das obras publicas, o Sr. Dr. capitão José Tiburcio Pereira de Magalhães, o qual tambem no seu relatorio do 10 de Janeiro assim se pronuncia:

« O fornecimento d'agua nos tres bairros da cidade fez-se com *toda a regularidade*; o mesmo porém, não aconteceu nos chafarizes de Afogados e Magdalena onde se deram algumas intermitencias que obrigaram o povo a soffrer e praticar algumas violencias; porém tudo se *conciliou por intermedio da policia*.

« Trata a companhia de substituir o encanamento velho que não tem a capacidade necessaria para satisfazer as exigencias dessas duas localidades, aguardando o termo dos trabalhos da primeira para occupar-se da segunda.

« Feito isto, haverá quantidade sufficiente d'agua nesses dous logares e desapparecerão os *infundados* rumores, que as vezes se dão contra a administração da companhia.

« Considerando o desenvolvimento que toma esta cidade e a necessidade que tem a companhia de abastece-la d'agua, faz preparar o novo manancial adquirido pela compra do engenho — Dous Irmãos, e espera com elle satisfazer as exigencias da população sem deixar de procurar novas fontes para *futura garantia da companhia*.

« Em compensação desse augmento de despeza com a acquisição do manancial—Dous Irmãos e outras obras, a directoria entendeu necessario submetter á assembléa provincia uma petição, solicitando uma prorogação de sua existencia, cuja solução aguarda. »

Sem termos a pretenção de virmos em auxilio das asseverações do Exm. Sr. commendador Lucena, que já pela sua posição, já pela severidade do seu caracter, disto não precisa, é força, todavia, confessar, que a exactidão está no relatorio da presidencia.

E se o Sr. ex-director das obras publicas, se quizer certificar de que o não dizemos por bajulação, ou outro qualquer sentimento reprovado, ouça a quantos teem pennas d'agua em suas casas, vá aos proprios estabelecimentos publicos, que contractaram esse fornecimento; dirija-se, mesmo aos chafarizes, examine e assista a distribuição d'agua nos dias calmosos do verão, e então se convencerá de que o fornecimento dos tres bairros não é feito com toda *a regularidade*, que os rumores contra a companhia não são *infundados*, que em Afogados e Magdalena, apezar da subvenção de 10:000$000, tem havido verdadeira falta d'agua, e não simples intermitencias; e concordará, finalmente, que, se é licito á companhia procurar garantias para seus interesses, com melhor razão deve o publico procura-las para si, afim de que o povo não soffra e pratique violencias, e tenha depois de ser conciliado *par intermedio da policia*.

Isto posto, como o pensar e dizer do illustre engenheiro, que tambem é deputado provincial, o que dá duplo valor ás suas palavras, são de theor a recommendar a pretenção da companhia, de obter uma prorogação de sua existencia, convem que se saiba que essa pretenção não é a primeira, no seu genero, que a mesma companhia tem tido.

A concessão primitiva assegurava-lhe o gozo do privilegio apenas por 35 annos, com obrigação de fornecimento gratuito de toda a agua necessaria para as estações publicas, navios do estado, quarteis e incendios.

De accordo com estas condições e com outras que se acham exaradas no art. 2º da lei provincial n. 46, mas que tem cahido em desuzo, foi lavrado o contrato de 11 de dezembro de 1838.

Posteriormente, a companhia lutando com algumas difficuldades, ou antes dominada pelo receio de que no prazo estipulado não podesse salvar o capital que tinha de empregar, recorreu em 1840, a assembléa provincial e esta « autorizou o presidente da provincia a conceder á companhia do encanamento d'agua potavel para esta cidade mais algum espaço de tempo sufficiente para indemnisação do prejuizo que ella tinha de soffrer com a entrega das obras construidas, assim como a conceder-lhe tambem isenção do fornecimento gratuito d'agua a qualquer repartição publica, e tambem a permittir que a mesma companhia podesse trazer agua do lugar que mais lhe conviesse, com tanto que fosse potavel e tivesse as boas qualidades precisas, o que o mesmo presidente faria escrupulosamente examinar por meio de peritos. » (Lei prov. n. 87, art. 50).

Em virtude desta disposição, foi o prazo de privilegio elevado á 55 annos, subsistindo a clausula de ser o mesmo prazo prorogado por mais dous annos por cada tres chafarizes que a companhia construisse, ficando esta dispensada do fornecimento d'agua gratuito ás repartições publicas. (*)

Por muito larga que pareça uma tal concessão, e de facto o é, não se pode com justiça censurar nem a assembléa provincial, nem o presidente daquella época.

Era ainda o tempo em que não existia no paiz espirito de associação. Elle mal despontava nesta provincia timido e acanhado, precisando de ani-

(*) Pela redacção do artigo parece, que a companhia não está isenta de dar agua gratuitamente para os navios da armada, quarteis e incendios.

mação e favores dos poderes publicos que não lhe deviam ser negados, para que se firmasse e progredisse. Tratava-se então de duas emprezas: a das aguas e a do theatro. Esta, subvencionada com o producto de loterias, nos termos da lei n. 74, não chegou a seu termo, e ficou a cargo da provincia.

Aquella, porém, recebeu ainda uma nova animação do governo provincial.

Pelo art. 39 da lei n. 110 foi a presidencia « autorisada a comprar seiscentas acções da companhia Beberibe, realisando as prestações de 10 por cento na forma dos estatutos da mesma companhia, sendo o redito das acções applicado á compra de novas acções. »

Fazendo a provincia accionista da companhia, prestavam de certo os legisladores provinciaes um grande auxilio a empreza, tanto pelo concurso pecuniario que lhe traziam, como pela animação que davam aos particulares, n'uma época em que os capitaes, além de escassos, estavam habituados a outros generos de emprego na nossa praça. Mas, em abono da verdade, a medida foi dictada, menos no interesse da companhia, do que no do publico.

Tanto a assembléa provincial, como o presidente de então, o barão da Boa-Vista, de saudosissima memoria, que foi quem suggerio a idéa, visavam pôr o serviço do abastecimento d'agua á cargo do governo, libertando a população do jugo da companhia, e dando-lhe, por fim agua, de graça nos chafarizes publicos.

Realisada a empreza com 500 contos, e dando dividendos de 10 %, (deu até de 12 %) se a provincia fosse applicando o rendimento das suas seis centas acções, na compra de novas acções, como determinava a citada lei, ficaria dentro de 15 annos senhora de todo aquelle capital.

Era este o pensamento daquelle illustre administrador, que com vistas largas e de futuro, preparava um resgaste suave, sem gravame para os cofres publicos, nem para a companhia.

Entretanto já lá vão 30 annos, e mais de 30 outros se hão de passar (e quem sabe quantos mais!) sem que a população desta capital se possa libertar do escasso e oneroso fornecimento d'agua, feito por uma empreza particular!

Dóe dize-lo, mas a historia tem deveres inexoraveis.

Ella ha de transmittir aos vindouros que houve uma assembléa provincial e um presidente, que, matando o bello pensamento daquelle resgate, preferiram a empreza do theatro á das aguas!

Com effeito, havendo a lei n. 160 autorisado o presidente da provincia a mandar concluir com urgencia a obra do theatro, convencionando com os accionistas, da maneira que julgasse mais conveniente, o pagamento da quantia despendida, entendeu o mesmo presidente que nada havia mais conveniente para a provincia, do que desfazer-se das acções da companhia Beberibe dando-as em troco da obra feita; e nesta conformidade lavrou um contrato, que sendo submettido á assembléa provincial no anno seguinte, foi approvado, como se vê da lei n. 188.

Panem et circenses, diziam os romanos, que não precisavam pedir agua, por terem-na em abundancia por toda a parte, tanto para os patricios. como para os plebeus.

Mas *sine agua circenses*, só podia lembrar aos nossos legisladores de 1846 e 1847!

As reflexões que taes recordações suggerem, desviar-nos-hiam do nosso proposito, ao qual promettemos voltar no artigo seguinte.

Recife, 7 de abril de 1874.

Lucio Luna.

Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Amigos como são Vv. Ss. da verdade, espero que aceitem a presente rectificação sobre a noticia dada por communicação na *Revista diaria* de hoje, a respeito do esmagamento de um preto em Apipucos, pelo trem da estrada de ferro do Caxangá, na tarde de 6 do corrente.

Sou o machinista que conduzia o trem naquella occasião, e affirmo a Vv. Ss. que o lamentavel sinistro que se descreveu com côres tão negras e carregadas, deu-se por modo muito diverso, como passo a expôr:

Ao descer a ladeira de Apipucos, indo para Caxangá, avistei proximo aos trilhos um preto que caminhava vagorasamente, e posto que não corresse perigo eminente por se achar em distancia que não podia ser alcançada pelo mesmo trem, apitei para que se retirasse, e não se importando elle com os apitos, procurei diminuir a marcha que levava, tanto quanto era possivel.

Então algumas pessoas do povo me fizeram signaes para que parasse, o que procurei fazer, não conseguindo pelo impulso que levava o trem, por se achar em declive, descendo a ladeira e bastante carregado.

De repente aproximou-se o preto dos trilhos, e quando menos esperava, sobe para elles, sendo lançado ao chão pela machina, fracturando um braço.

Soube então que o referido preto era mouco, e só a esta circumstancia deve-se attribuir o sinistro, que infelizmente não me foi dado evitar, pelo que fica exposto.

Não é crivel, porque era preciso uma perversidade inadmissivel em peito humano, que de proposito e por mera recreação procurasse matar aquelle desventurado preto, fumando impassivelmente um cigarro, quando até não fumo!

Parece que se quer prevenir o espirito dos juizes contra mim, fazendo-se-me passar por um monstro, uma fera!

Os meus precedentes protestam contra isto.

Invoco o testemunho dos que me conhecem, das pessoas imparciaes que presenciaram e facto; e, do espirito de justiça de Vv. Ss., Srs. redactores, espero o restabelecimento da verdade, que é como fica narrada.

Recife, 8 de abril de 1874.

José Lonis.

Ao publico.

Acabo de ler na *Provincia* a noticia da supposta tentativa de assassinato do Dr. juiz de direito de Garanhuns, na qual são apresentados como compromettidos no attentado eu e um irmão do Sr. tenente coronel Antonio Victor Corrêa.

Podera não dar apreço a essa cavillação, porque mesmo nesta cidade sou conhecido, e não creio que aquelles que comigo entretem relações commerciaes e de amisade deixem de fazer ao meu caracter e conducta a devida justiça; mas convencido que o *tal attentado* de que falla a *Provincia*, não passa de um trama politico, destinado a crear motivos de perseguição á minha pessoa, e desapreço áquelle tenente coronel, dou-me pressa em protestar contra a calumnia que me levantam.

Não haverá pessoa de bom senso e desprevenida que supponha, ou acredite que alguem mandasse matar um juiz, que tinha apenas 11 dias de residencia em Garanhuns, pelo insignificante facto de haver concedido um aggravo sobre uma questão, em que ainda teria amplos recursos para pleitear.

O Dr. juiz de direito chegou a Garanhuns no dia 14 do mez proximo findo, no dia 16 cheguei eu de uma viagem ao alto sertão, e não me demorei em visita-lo. Em pouco concedeu um aggravo em contrario a uma questão judicial, em que tenho interesse.

Não era, pois, isto motivo para eu, e o irmão do tenente coronel Victor ficarmos tomados de odio contra aquelle juiz, ao ponto de tentar assassina-lo.

Agora veremos se pode ser considerado o facto como uma tentativa de assassinato.

De 25 para 26, ás 2 horas da madrugada, deram um tiro na janella do Dr. juiz de direito. A carga que era de chumbo, ficou empregada no alto da janella, quebrando apenas um vidro da *bandeira*.

Quem pretende commetter um assassinato, dá tiro com chumbo, ás 2 horas da madrugada em uma janella?

O que muito podia significar um tiro nestas condições, era um acinte, ou um meio de intimidação, senão um trama. Tentativa de assassinato nesta occurrencia só poderia descobrir uma imaginação enferma.

A prova, porem, de que foi um trama politico, para indispor o Dr. juiz de direito com os conservadores de Garanhuns, evidencia-se desta circumstancia:

O tiro foi dado ás 2 horas da madrugada, e ainda não eram 9 do dia, já chegava á casa do juiz de direito um grupo de liberaes da Palmeira, offerecendo-se para a sua defeza!

Palmeira fica distante de Garanhuns, 6 leguas bem esticadas, e em 7 horas, áquelle lugar chegou a noticia do tiro, prepararam-se e reuniram se os taes liberaes e chegaram á villa!

Estes liberaes reunidos aos residentes na mesma villa, entre os quaes é figura o advogado em contrario a mim, fizeram espalhar que houvera tentativa de assassinato, sendo eu o mandatario!

O Dr. juiz de direito não era meu desaffecto, nem de pessoa alguma, e por isto foram tirar pretexto no falso boato da concessão do aggravo!

Estou em Garanhuns ha quasi 4 annos o digno Dr. Maciel, juiz municipal, tem na mesma questão dado contra mim diversos despachos, e com elle conservo as melhores relações. O finado Dr. Medeiros, como juiz de direito, deu tambem decisões contra mim, e morreu meu amigo, nunca me mostrei maguado pelos seus despachos.

E como, pois, podia molestar-me com o actual juiz de direito por um despacho apenas, despacho que não matava o direito que me assiste e que já foi reconhecido pelo tribunal da relação.

O publico sensato, moralise o facto e as suas circumstancias; que eu descanço sobre o seu juizo.

Recife, 7 de abril de 1874.

Pedro do Rego Chaves.

Tormentos da cabeça.

Uma imperfeita digestão, seguida de toda a sua invariavel comitiva, um disturbio sympathico até do figado e dos intestinos, é a causa excitante das dores de cabeça nervosas. Porque razão pois soffreis a sua atormentadora agonia e desatinadas dores, quando um curso, e em alguns casos, uma só dóse das pilulas assucaradas de Bristol, não só póde remover a causa como tambem as consequencias? Dores de cabeça chronicas, d'um caracter o mais obstinado, invariavelmente cedem a este remedio de todos, o mais brando e o mais efficaz de quantos catharticos e antibiliosos medicinas existem —as quaes, nenhuma enfermidade procedente d'um estomago desarranjado, um estado morboso do figado, irregularidade ou prisão do ventre, ou as difficuldades inherentes ao bello sexo,—podem resistir por muito tempo. Em todos os casos em que o figado se ache seriamente affectado, a salsaparrilha de Bristol, o purificador o mais potente dos fluidos animaes que o mundo jámais conheceu, grandemente facilitará a cura. As pilulas acham-se mettidas dentro de frasquinhos de vidros, e por isso conservar-se-hão perfeitas em todos os climas.

O grande numero de victimas do rheumatismo gottoso e chronico, que existe em todas as cidades, villas e freguezias, é uma prova manifesta, que os medicos não conhecem profundamente o caracter do mal, ou não possuem os agentes proprios para combate-lo. Ora, dos casos que teem chegado ao nosso conhecimento de pessoas que experimentaram e empregaram a Salsaparrilha de Ayer, para esta molestia, todos até hoje teem sido bem succedidos.

O rheumatismo gottoso, chronico, ainda que seja de annos, não tem podido resistir á efficacia admiravel deste purificador do sangue e dos humores, a Salsaparrilha de Ayer.

Alguns dos curados nos escrevem que anteriormente tinham experimentado todos os outros remedios possiveis sem nenhum beneficio.

Já temos publicado e na occasião propria tornaremos a publicar suas cartas de agradecimento e seus certificados.

No entanto podemos affiançar aos doentes, que a Salsaparrilha de Ayer póde curar e tem curado quasi invariavelmente o rheumatismo gottoso.

(*Do Jornal do Commrcio.*)

COLLEGIO DA Santissima Trindade.

Neste estabelecimento de instrucção e educação de meninas, sob a directoria da Exma. Sra. D. Philomena Jersey, e suas Exmas irmãs D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey, admittem-se educandas mediante a pensão mensal de 40$, sem mais outra despeza, e aprendem: lingua nacional, inglez, francez e italiano, *fallar, escrever* e *traduzir*; geographia, arithmetica, historia, piano, dança, musica e desenho; toda a especie de bordados, e os melhores principios da religião christã. No interior do estabelecimento falla-se sómente francez, e é incompativel o professorato do sexo masculino.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 8 de abril de 1874.
AS 3 HORAS DA TARDE.
COTAÇÕES OFFICIAES.

Assucar — bruto regular 1$450 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de 1ª sorte 7$800 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 1|8 e 26 3|8 d. por 1$000, hontem
Dito — sobre dito a 90 d|v. 26 1|8 d. por 1$, do banco.
Cambio — sobre Paris a 90 d|v 363 rs., e do banco 365 rs. o franco.
Cambio — sobre Hamburgo a 90 d|v. 460 rs. por R. M., do banco.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	191:554$440
Idem do dia 8	50:748$075
	242:302$515

Descarregam hoje 9 de abril de 1874.

Barca ingleza —*Aureola*—(atracada) mercadorias para alfandega.
Brigue portuguez — *Bella Figueirense* —mercadorias para alfandega.
Barca franceza — *Intrepide Corse* — mercadorias para alfandega.
Galera portugueza — *Lisboa* — pedras de cantaria para o trapiche Conceição, para despachar
Patacho nacional — *Jaboatão* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugre portuguez — *Julio* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca hespanhola — *D. Luiza* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, para o caes 22 de Novembro.
Barca ingleza — *Dolphin* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, para o caes 22 de Novembro.
Brigue francez — *Mines de Soumache n. 2* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, para o caes 22 de Novembro.
Brigue inglez — *Lizzie and Kate*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Brigue austriaco — *Die Zwei Bruder* —farinha já despachada para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE ABRIL DE 1874.
Para os portos do exterior.

— Na galera portugueza *Lisboa*, para Liverpool, carregou: A. Lago 300 saccas com 51,142 kilos de algodão.
— Na barca hespanhola *D. Joanna*, para Liverpool, carregou: H. & Laidlie 242 saccas com 18,365 1|2 kilos de algodão.
— No brigue portuguez *Florinda*, para o Porto, carregou: Silva Monteiro & C. 9 saccas com 770 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Firmeza*, para o Porto, carregou: J. C. Figueira 100 saccas com 7,830 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, para Lisboa, carregou: Amorim Irmãos & C. 330 saccos com 26,000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 33,750 ditos de dito mascavado.
— Na barca portugueza *Josephina*, para Lisboa, carregou: J. L. Leal Rebello caixa com 20 kilos de doce; F. R. Pinto Guimarães 311 saccos com 25,950 kilos de assucar branco.
— No brigue hespanhol *Romantico*, para o Rio da Prata, carregou: B. Oliveira & C. 500 barricas com 59,223 kilos de assucar branco e 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 1,200 couros verdes com 25,200 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Amelia*, carregou: A. de Oliveira Leite 500 barricas com 46,700 kilos de assucar branco.
— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Aliança*, carregou: L. J. S. Guimarães 700 barricas com 40,860 kilos de assucar branco.
— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Polotto*, carregou: Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 32,669 1|2 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,782 1|2 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 310 ditas com 22,737 ditos de dito.
— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Adelino*, carregou: P. Vianna & C. 600 barricas com 50,631 kilos de assucar branco.
— Para o Rio de Janeiro, na barca portugueza *Feliz União*, carregou: A. Loyo 110 pipas com 52,800 litros de aguardente.
— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Gratidão*, carregou: B. J. Coelho 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	3:546$786
Idem do dia 8	742$152
	4:288$938

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 7	5 962
No dia 8	
Primeira porta	257
Segunda porta	129
Terceira porta	528
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,654
	8,530

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 7	28
No dia 8	4
No trapiche Conceição	3
	35

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	6:088$889
Idem do dia 8	2:501$856
	8:590$745

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	26:859$087
Idem do dia 8	4:018$171
	30:907$258

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 7	5:918$529
Idem do dia 8	3:129$398
	9:047$927

SEGUROS MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio ns 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre O BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vela ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA
Jorge Tasso

Sacca sobre este banco e suas agencias nas seguintes cidades e villas:

Portugal.

Amarante	Lisboa
Anadia	Melgaço
Arcos	Mirandella
Aveiro	Monção
Barca	Penafiel
Barcellos	Pinhel
Beja	Ponte do Lima
Chaves	Porte-mão
Coimbra	Porto
Coura	Povoa de Varzim
Covilhã	Regoa
Elvas	Tavira
Extremoz	Valença
Famalicão	Vianna
Faro	Villa do Conde
Figueira	Villa Real
Guarda	Vinhaes
Guimarães	Vizeu
Lagos	Villa N. de Cerveira
Lamego	Funchal
Fayal.	

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel.	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
	Villa do Conde.	

Nas ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 8.

Rio da Prata—Barca brasileira *Amisade*, capitão Leopoldo B. Miranda, carga assucar e outros generos.

Rio da Prata—Escuna ingleza *Florence*, capitão Le Moignen, carga assucar e aguardente.

Observação.

Não houve entradas.

Fundeou no lamarão uma barca portugueza, mas não teve communicação com a terra. Apparece a leste uma embarcação.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Páo Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Páo Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.º A ponte denominada Páo Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.º Para tudo o mais que não se achar especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

Edital n. 143.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 138, se ha de arrematar as mesmas ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, á porta desta repartição.

Trapiche Conceição.

Marca S S & C—10 caixas com alhos vindas de Liverpool no vapor inglez *Arbitrador*, descarregadas em 21 de agosto de 1873 e consignadas a Soares da Silva & C, no valor official de 71$400.

Idem S B—1 dita com 15 kilos de presunto em salmoura, idem idem idem, no valor official de 8$400.

Alfandega de Pernambuco, 6 de abril de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 144

Por esta inspectoria se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 do corrente, á porta desta repartição se ha de arrematar livre de direitos e sujeito ao imposto da capatazia, uma caixa marca M. P n. 3, contendo 83 duzias de lenços de linho avariados, no valor de 147$, vinda de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado neste porto em 17 de dezembro ultimo e abandonada aos direitos por Simpson & C.

Alfandega de Pernambuco, 7 de abril de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

— Pela administração do consulado provincial se faz publico que no dia 13 do mez de abril vindouro, ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, irá em praça uma caixa apprehendida ao mascate Vicente Barsne, com diversos objectos de coral, avaliados na importancia de 313$520: ficando porem de nenhum effeito a referida praça se o dono da mercadoria realisar o pagamento do imposto e da multa em que incorreu, como determina o art 8 do Reg. de 7 de outubro de 1873.

Consulado provincial, 30 de março de 1874.

Antonio Carneiro Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.
Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica, os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 3:500$; becco do brado 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 80, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 600$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de abril de 1874.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 4 § 1 do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de 1º e 2º tabellião do publico, judicial e de notas e mais annexos do termo de Triumpho, se apresentou o concurrente Raymundo Florentino dos Santos para o primeiro daquelles officios.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Sociedade Patriotica Doze de Setembro.

Pelo presente convida-se a todos os socios para comparecerem á sala das sessões no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde, afim de, não só assistirem ao acto da offerta de uma penna de ouro, que a sociedade resolveu fazer a S. Exc. o Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, presidente nomeado para a provincia do Piauhy, e digno 1º secretario desta mesma sociedade, como uma prova de apreço e consideração aos serviços a ella prestados; como tambem acompanharem S. Exc. ao ponto de seu embarque.

Sala das sessões, 8 de abril de 1874.

P. de Carvalho,
2º secretario.

Irmandade de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo.

Pelo presente são convidados todos os irmãos desta irmandade para reunirem-se em mesa geral no dia 12 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no respectivo consistorio, para dar cumprimento ao art. 48 dos estatutos que trata da eleição.

Recife, 8 de abril de 1874.

O secretario,
Manoel José Luiz Ribeiro.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, que é neste mez de abril que tem de ser pago, sem multa, o 2.º semestre do exercicio de 1873—74, depois do que será pago com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de abril de 1874.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

De conformidade com o artigo 26 dos estatutos desta companhia são novamente convocados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no sobrado da gerencia no dia 18 do corrente, ao meio dia, afim de proceder-se á leitura do relatorio e as eleições da nova directoria e commissão de contas, tudo o que, á falta de numero legal não póde ter lugar na reunião havida a 11 de março proximo passado.

Recife, 6 de abril de 1874.

Thomas M. Connan,
Gerente interino.

Santa Casa da Misericordia Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retira-las do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, e acharem-se com suas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, á familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.

Adelina Lins de Albuquerque, filha de João Vissimo Lins de Albuquerque.

Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.

Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal.

Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.

Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.

Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Paes Barreto.

Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.

Candida, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcolina Guimarães.

Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.

Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Agricola

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. associados, são de novo rogados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 9 horas da manhã; certos de que a assembléa funccionará com o numero que estiver presente.

João Pereira Rego
2º secretario.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data a commissão de peritos vistoriou os vapores *Camaragibe* e *Imperador* da companhia vigilante de reboque, e julgou-os em estado de poderem continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 7 de abril de 1874.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 16 de abril proximo vindouro as obras seguintes:

Obra dos reparos da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada do sul, orçada em 1:012$.

Obra dos reparos da coberta da casa de detenção, orçado em 1:478$.

Obra da bomba para o povoado dos Montes, orçada em 1:980$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de março de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria faz publico que em cumprimento de despachos do meritissimo tribunal do commercio desta provincia foram archivados os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes:

Contratos.

De Allan Paterson & C., de cuja firma fazem parte Allan Paterson e cinco commanditarios, com o capital de 122.000$, sendo o fundo em commandita de 82:000$, e o objecto ou fim social o trabalho em ferro e bronze na fundição sita á rua do Brum desta cidade, a qual se denomina—Fundição geral.—

De José Antonio da Cunha Guimarães e Francisco Ribeiro Guimarães, sob a firma de Guimarães & Ribeiro, com o capital de 12:893$034, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, na taverna sita á rua do Marquez do Herval desta cidade n. 23.

De Sá & Pinto, de cuja firma são socios Antonio Joaquim de Sá e Manoel Pinto Alexandre, com o capital de 2:200$, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, no estabelecimento sito ao largo do Paraizo n. 30.

De Frederico Alves Pereira Pinto e Julio de Mello Salgado, sob a firma de Frederico Pinto & C., com o capital de 12:000$, para o commercio de fazendas, na loja sita nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda n. 40.

De Agostinho Luiz Alves de Brito e Gaudino Ernesto de Medeiros, sob a firma de Alves de Brito & C., com o capital de 37:110$712, para o commercio de fazendas, na loja sita nesta cidade, á rua do Livramento n. 12.

Distratos de sociedades:

De Manoel Gonçalves de Barros & C, de cuja firma eram socios o dito Barros e José da Hora Motta, ficando o activo e passivo do estabelecimento de taverna, sita ao pateo do Carmo n. 13, á cargo do ex socio Manoel Gonçalves de Barros.

De Francisco Coelho Brandão e José de Souza Braz, cuja sociedade gyrou nesta praça sob a firma de Coelho Brandão & Braz, ficando o activo e passivo do estabelecimento, sito á praça do Conde d'Eu n. 10, á cargo de José de Souza Braz.

De Pereira da Silva & Guimarães, de cuja firma faziam parte Felix Pereira da Silva e José Joaquim Affonso Guimarães, ficando o activo e passivo á cargo de Felix Pereira da Silva.

De Carneiro Tavares & C, de cuja firma eram socios Manoel Francisco Carneiro, Antonio Joaquim Tavares e um commanditario, ficando o activo e passivo da loja de fazendas, sita á rua do Livramento n. 16, a cargo e por conta de Manoel Francisco Carneiro.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 31 de março de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 9 de abril pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n. 34	240$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	207$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$000
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31.	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado).	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

A 1.ª sessão ordinaria do presente anno academico não tendo podido celebrar-se no 1.º de abril, effectuar-se-ha quinta-feira, 9 pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Posse dos officiaes eleitos para a nova mesa administrativa e commissões;
2.º Pareceres e mais trabalhos adiados;
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 6 de abril de 1874.

JOSÉ SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz sciente que o Sr. thesoureiro, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas do dia 14 do corrente, fará pagamento ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas, das mensalidades relativas ao trimestre de janeiro a março findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de abril de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 9 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre findo em junho do corrente anno, de sapatões para os aprendizes artifices do arsenal de marinha, imperiaes marinheiros, aprendizes ditos, e marinhagem dos navios da armada; assim como de carvão cok e dito de ferreiro ao referido arsenal.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 6 de abril de 1874.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia lembra aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado, isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 30 de março de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 16 do corrente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho vindouro, servindo de base a arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

Dietas

N. 1 380.
N. 2 400.
N. 3 640.
N. 4 400.
N. 5 400.

Será tambem fornecida aos presos ceia na importancia de 120 rs em quanto está orçado o almoço, e na mesma proporção.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1874.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Circular

Liverpool, 6 de março de 1874
Massa fallida de Tugman & Bradshaw

Os negocios desta firma, que me foram encarregados pelo tribunal do commercio estão agora arranjados, e retirados do dito tribunal.

O aviso annexo da dissolução da firma foi devidamente annunciado na gazeta official, e o Sr. S. C. Bradshaw é unica pessoa que tem direito de tratar da massa.

Deos guarde a V. Mc. — Starmood W. Banner, curador fiscal da massa fallida de Tugman & Bradshaw.

BEREYS BUILDINGS, GEORGE STREET
Liverpool, 5 de março de 1874.

AVISO

Pelo presente notifica-se que a sociedade até agora existente entre nós, os abaixo assignados, Samuel Tugman & Sylvestre Christovão Bradshaw, negociantes desta praça, com escriptorio Bereys Buildings, George Street, gyrando sob a razão social de Tugman & Bradshaw, fica dissolvida de commum accordo desde a data de 4 de dezembro de 1873. Todas as dividas pertencentes á dita firma serão pagas e recebidas pelo dito Sylvestre Christovão Bradshaw, o qual continuará com o mesmo negocio pela sua propria conta e debaixo de seu proprio nome.

S. Tugman.
S. C. Bradshaw.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA VICENTE.
Quinta-feira 9 de abril.

Espectaculo extraordinario.

Concedido generosamente pelo emprezario, o Sr. Vicente Pontes de Oliveira, a beneficio de HENRIQUE JOSÉ DE PONTES

Representar-se-ha a muito interessante comedia em 3 actos:

Meus olhos! Meu nariz! Minha bocca.

(Musica do maestro F. Colás)

1.º acto. - Um pai que não é pai!
2.º dito. — Um marido que não é marido!
3.º dito. — Uma mulher que não é mulher!

Os principaes papeis são desempenhados pelas Sras. D. Olympia Valladas e D. Joanna Januaria, e pelos Srs. Vicente, Bahia, Camara, Florindo e Silva.

Terminará o espectaculo com a muito graciosa opereta em 1 acto:

Sem fato e sem noiva.

(Musica de Offembach e outros.)
Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado, enfermo gravemente ha 3 mezes, e tendo esgotado todos os seus recursos pecuniarios, recorre por este meio á protecção do illustrado e benefico publico desta cidade, em geral, e em particular a todos os seus amigos e irmãos, protestando a todos a sua eterna gratidão. Ao mesmo tempo aproveita a occasião para agradecer sinceramente ao digno emprezario, o Sr. Vicente Pontes de Oliveira, que lão desinteressadamente lhe offereceu este beneficio, e a todos os artistas que nelle tomam parte.

O resto dos bilhetes pode ser procurado no becco do Ciume, á rua da Florentina, antigo hotel Mabile) e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

THEATRO
PHENIX DRAMATICA
EMPREZA
LIMA PENANTE
Sexta-feira 10 de abril

Sexta representação do muito lindo e freneticamente applaudido drama-sacro em 12 quadros e 1 epilogo:

SANTA CLOTILDE

Principiará ás 8 1/2 horas

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA--VICENTE.
Sabbado 11 de abril.

Primeira representação do drama historico, de assumpto nacional, em 1 prologo, 3 actos e 1 quadro final:

Nunes Machado

original do distincto escriptor pernambucano, o Illmo. Sr.

Dr. Aprigio Guimarães.

Terminará o espectaculo com a opereta em 1 acto:

Sem fato e sem noiva.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Os bilhetes estão desde já á venda no escriptorio do theatro, das 9 da monhã ás 3 da tarde, e as encommendas reservam-se sómente até sexta-feira.

DOMINGO
A's 6 horas da tarde.

O drama:

Nunes Machado

E a opereta:

Sem fato e sem noiva.

THEATRO
PHENIX DRAMATICA
EMPREZA — LIMA PENANTE
Domingo 12 de abril.
A's 5 1/2 horas da tarde.

Grande folia!

Primeira representação da comedia em 2 actos ernada de musica, escripta pela artista Penante, e offerecida aos caixeiros de Pernambuco:

Viva a camara municipal e o domingo dos caixeiros.

Personagens.	Actores.
Guedes, negociante de molhados	Flavio.
João de Souza, idem	Corréa.
Mello, caixeiro de Guedes	Silva.
Silvestre, Rocambole dos caixeiros e imitador do Bodião de escama	Penante.
Semeão, caixeiro desarrumado	Theophilo.
Rufino, diplomata	Augusto.
Jorge, idem	Vicente.
Lopes, idem	Lyra.
Distribuidor do *Diario*	Ayrosa.
Quinquina	D. Dorothéa.
Mirandolina	D. Maria.
Totonia	D. Otilia.

A scena passa-se nesta cidade.

Continuará o espectaculo com a representação da comedia em 1 acto:

O caixeiro da taverna.

Terminará o espectaculo com a muita desejada e graciosa aria comica, cantada pelo actor Penante:

Mascate italiano.
A's 5 1/2 horas da tarde

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal
O vapor
MENDOZA

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
ROYAL MAIL STEAMER
ILLIMANI

espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via de S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B. — Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 — RUA DO COMMERCIO — 14

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
PUNO

espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 — RUA DO COMMERCIO — 14

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul.
CRUZEIRO DO SUL
Commandante Guilherme Wadington

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passagens, trata-se no escriptorio da agencia
7 — RUA DO VIGARIO — 7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.

São esperados do sul os vapores abaixo mencionados:

Abril 10 — *Illimani.*
Abril 24 — *Britannia.*
Maio 8 *John Elder.*
Maio 22 — *Galicia.*

Tabella das passagens de Pernambuco.

Para a Europa	1ª classe	2ª classe	3ª classe
A Lisbôa	£ 27	£ 15	£ 10
A Liverpool	£ 30	£ 20	£ 13

Os menores de doze annos pagarão meia passagem, os de oito uma quarta parte, e uma criança menor de tres annos indo com sua familia *gratis.*

Criadas — pagarão duas terças partes das passagens de primeira classe; e serão alojadas no salão das senhoras.

Criados — pagarão passagem de segunda classe.

Os camarotes - não devem ser considerados engajados, emquanto a passagem não tiver sido paga.

Os passageiros — que não seguirem depois de terem tomado suas passagens, perderão metade da importancia dellas.

Bilhetes de ida e volta — (não transferiveis) serão concedidos a passageiros de primeira classe e a seus criados que os acompanharem, — e a passageiros de segunda classe, com uma reducção de vinte e cinco por cento sobre a importancia das passagens; - os quaes valerão pelo espaço de doze mezes calendarios. Nenhuma concessão serfeita, se dentro do tempo especificado, não se fizer uso delles.

Bagagem. — São concedidos vinte pés cubicos a cada passageiro adulto; todo o excesso pagará frete.

N. B. — Não sahirão antes das tres horas da tarde.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 — RUA DO COMMERCIO — 14

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do norte.
CEARÁ
Commandante Alcoforado.

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio da agencia
7 — RUA DO VIGARIO — 7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Havendo alteração no preço dos fretes, acha-se no escriptorio a respectiva tabella.

Para o Rio Grande do Snl

O brigue nacional *Amelia* segue até o dia 11 do corrente; só póde receber cerca de duzentos volumes: a tratar com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA

O vapor *Pirapama* commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA
O
Rio de Janeiro

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Lisboa* recebe carga a frete: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 22 do corrente um dos vapores desta companhia, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete.

Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57 — Rua do Bom Jesus — 57

PARA'

Para o indicado porto pretende seguir com possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Coruripe* commandante Santos seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario) STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante A. Fleury

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Europa.

Para passageiros e carga para Lisboa e Havre; e por baldeação para todos os portos do continente, pode-se ter lugar seguro, avisando até o dia 10.

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42 — Rua do Commercio — Entrada pela rua do Torres.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto segue com pouca demora o patacho portuguez *Adelino*, porque apenas lhe falta poucos volumes de carga, e para tratar com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

Grande feira
DE
pianos de armario e de mesa, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, ambas com tampos de pedra, carteiras, secretarias e mesas para escriptorio, camas francezas, guarda louça, camas para crianças, guarda comidas, malas para viagem, jarros com pés de flores para cima de consolos, relogios de algibeira, de ouro e prata, candelabros com pingentes, objectos de ouro e prata, berços para crianças, quadros diversos, relogios de cima de mesa e de parede, crystaes, cabides, machinas de costura e infinidade de objectos do uso domestico

HOJE
A's 11 horas
ao correr do martello
NA
FEIRA SEMANAL
16 -- Rua do Imperador -- 16
pelo agente Martins.

Leilão
DE

um piano quasi novo, 1 mobilia de madeira, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, tampos de pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição.

Sexta feira 10 do corrente

Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar

Por intervenção do agente Dias e por occasião do leilão dos objectos de ouro e prata.

LEILÃO
DE
diversas obras de ouro, prata e alguns moveis
Sexta-feira 10 do corrente
A's 10 1/2 horas.

Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os objectos abaixo declarados, os quaes vão a leilão a requerimento dos inventariantes de Leopoldo F. M. Ribeiro, commendador Manoel Luiz Virães e D. Francisca Maria dos Santos.

Obras de ouro.

Uma pulceira de ouro, com 9 brilhantes, 7 palmos de cordão, com 18 oitavas, 2 moedinhas para punhos, 1 par de botões, camapheu, 6 habitos de diversas ordens, 1 relogio de algibeira e trancelim.

Objectos de prata.

Uma commenda da ordem da Rosa, bules, cafeteiros, assucareiro e leiteiros, 3 copos, conchas para sôpa e colheres para arroz, 1 salva e tesoura para luz, 2 castiçaes, 1 escrivaninha e 2 campainhas.

Moveis.

Uma optima cama de jacarandá para casal, 1 toucador de mogno, com espelho, 12 cadeiras de jacarandá, usadas, 1 marqueza de amarello, dito, 1 pequena commoda, 1 pequena mesa de pinho, 1 banca para jogo, estragada, 1 jarro e bacia de porcelana, 2 pares de jarros para flores (pequenos) e 6 almofadas.

LEILÃO
DE
moveis, louças e crystaes
A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de mogno, com tampos de pedra, 1 espelho oval, 3 ditos tambem dourados para consolos, 1 candieiro a gaz, 2 serpentinas de crystal, 4 castiçaes e mangas, 6 jarros para flores, bolas e enfeites de mesas, tapetes, escarradeiras, pannos de crochet, 1 mobilia (antiga) de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio, mesa de cama, cortinado e colcha para cama, guarda-vestido, 1 commoda de jacarandá e 1 cabide.

Uma mesa elastica, guarda-louça, 2 aparadores, quartinheira, 1 jarro, 1 relogio de parede, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 1 apparelho dourado para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas com cabos de marfim, 1 marquezão, lavatorio, 1 mesa e outros objectos de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas em ponto

No sobrado de um andar e sotão, á rua dos Ossos n. 26.

O tenente-coronel Frias Villar, tendo de retirar-se para o sul, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua dos Ossos n. 26, onde se effectuará o leilão, no dia sexta-feira 10 do corrente.

Novo leilão
SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Pinho Borges venderá em leilão, a armação, fazendas e utensilios pertencentes á massa fallida de Faria & Lessa, existentes á rua do Livramento n. 30, onde será effectuado o leilão, servindo de base a offerta do primeiro.

LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros, jarros, objectos de ouro, prata e 1 piano de mogno

Sexta-feira 10 do corrente.
ás 11 horas
SENDO:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 dita de amarelio, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-roupa, 1 guarda-louça, 1 commoda de jacarandá, com secretaria, 1 dita de amarello, 1 secretaria de mogno, 1 piano de mogno com 3 cordas, 1 cofre de ferro, jarros, garrafas, candieiros a gaz, relogios para cima de mesa, ditos de ouro e de prata, camas francezas, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, machinas de costura, aparadores de amarello, 1 berço de faia, 1 dito de amarello, 1 apparelho para almoço e 1 meio dito para janar

pelo agente Martins
No armazem da rua do Imperador n. 48
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

LEILÃO
DE
moveis, louças, ouro, chapéos do Chile, esteiras para sala e 1 piano de armario, de jacarandá

Sabbado 11 do corrente

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64 ás 11 horas em ponto.

O agente Dias, competentemente autorisado, vendera em leilão, mobilias de jacarandá com tampos de pedra, ditas de amarello, piano, secretaria, guarda-louça, commodas, camas francezas, mesas elasticas de 3 e de 6 taboas, berços, cadeiras avulsas, santuarios, cadeiras de balanço, marquezões, marquezas, 1 mesa propria para advogado, 1 cama de ferro para casal, 1 toilette de mogno, quartinheiras, candieiro a gaz, jarros, espelhos, e muitos outros objectos de gosto que serão patentes no acto do leilão.

LEILÃO
DO
Vapor Duke of Edinburgh
No dia 20 de abril
Agente Ferreira
No Pará, na Ponte de Pedras

vender-se-ha impreterivelmente por conta de quem pertencer

O magnifico vapor inglez
A RODAS
Duke of Edinburgh

construido em Aberdeen em 1870 em um dos primeiros estabelecimentos deste genero n'aquella cidade.

Tem 111 pés de comprimento, 19 de bocca e 9 de pontal, medindo 126 toneladas inglezas ou 162 brasileiras

E CARREGA CERCA DE 7,000 ARROBAS

E' de ferro solidamente construido, tem boa marcha e excellentes accommodações para passageiros. Sua machina é de força de 60 cavallos nominaes ou de 300 effectivos.

Este bello vaso que muito se presta para
conducção de gado

é sobre tudo excellente rebocador, como tal já conhecido, e está prompto a navegar. O inventario será annunciado alguns dias antes da venda e pode desde já ser visto em casa dos annunciantes, ou a bordo do dito vapor que se acha fundeado defronte da igreja de Santo Antonio. O vapor pode ser examinado, em qualquer dia. Para mais informações poderão

dirigir-se aos consignatarios
Samuel G. Pond & C.

PARÁ.

AVISOS DIVERSOS

— Dá-se sociedade em uma taverna bem afreguezada e em bom local, a uma pessoa de boa conducta, e que entre com algum capital: nesta typographia, carta fechada com as iniciaes M P. R. C

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2368 com 4:000$, um meio n. 262 com 700$, um inteiro n. 1154 com 200$, um inteiro n. 934 com 100$, um meio n. 322 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (94ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão (95ª), que se extrahirá na terça-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

— O abaixo assignado, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 82, declara que de seu poder desencaminhou-se uma letra do aceite do Sr. Feliciano do Rego Barros Araujo, já vencida, por conta da qual recebeu o abaixo assignado dinheiro por conta, pelo que previne ao mesmo que não pague o saldo nem faça transacção alguma a não ser com o mesmo abaixo assignado, ou por pessoa por elle autorisada por procuração, sob pena de não ser levado em conta, e ser constrangido a pagar o que deve della ao abaixo assignado, judicialmente.

João de Azevedo Pereira.

— Deseja-se fallar com o Sr. Esquina, que teve officina de marmore na rua da Imperatriz, ou saber-se de sua residencia, ou na falta com sua familia: na rua da Palma n. 71, ou annuncie por este jornal.

ALUGA-SE

um moleque de idade de 18 a 20 annos: a tratar na rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar.

— Aluga-se uma casa terrea sita á rua de S. João, defronte do portão do gazometro, com 6 quartos, cozinha fóra e grande quintal: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 8.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna de Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, ás senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de duas criadas portuguezas para o serviço interno de casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 59

Escravo fugido

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo, e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua da Brum n. 96

Recife, 11 de março de 1874.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Escrava

Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 27.

— Se acha fugido desde o dia 23 de fevereiro proximo passado o meu escravo de nome Sebelon, de idade 15 annos, cor preta, altura regular, pouca barba, que conserva no queixo e por cima do beiço, um dente tirado na frente, pernas um tanto arqueadas para traz, quebrado de uma verilha, e tem um principio de corôa na cabeça; fazem hoje 15 dias que foi encontrado no Caxangá dizendo que ia para o Recife; sabe-se que mudou o nome e costuma dizer que se chama Severiano: peço a qualquer autoridade, capitães de campo e outras quesquer pessoas a apprehensão do dito escravo, podendo trazel-o ao engenho Jardim, da comarca de Nazareth, ou entrega-lo no Recife aos Srs. Leal & Irmão, a rua do Marquez de Olinda n. 56, que serão generosamente recompensados. Engenho Jardim, 23 de março de 1874.

Antonio Felippe Gonçalves Guerra.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

— Aluga-se a sala da frente do 1º andar do sobrado n. 61, a rua Duque de Caxias: a tratar na mesma.

BÉNÉDICTINE
LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão apreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tambem o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadozos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de man gosto e nocivo, á saude, damos retro o modelo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino*.

OBSERVAÇAO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, qui é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1º de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND ainé, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem formal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em *Fécamp* (França).

Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

COALTAR SAPONINADO
DE LE BEUF
DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc., etc.*

Emprega-se, mezclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a Emulsão de Alcatrão vegetal do Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

ELIXIR HERMÉ

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores: PIORRY, TROUSSEAU, JOBERT (DE LAMBALLE), MALGAIGNE, RICORD, NÉLATON, CHASSAGNAC e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção, cloresis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis*, etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Deposito geral no *Pernambuco*, A. REGORD.

PARIS, 25, rue de l'Entrepôt, 25, PARIS.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores | de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

E' baratissimo

CORTES DE ORGANDY COM 13 A 15 METROS A 5$000.
Alpacas de cores com palma de seda a 400 rs. o covado

Na rua Primeiro de março n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos, vende-se lindos cortes de organdy com 13 a 15 metros, acompanhados dos competentes figurinhos a 5$000, assim como alpacas de cores com palma de seda a 400 rs o covado.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua.

Aviso

D'ora avante não me responsabiliso por qualquer quantia que possa contrahir Agostinho Soares de Santa Clara, que retirou-se de minha companhia.

Recife, 6 de abril de 1874.
Frei João Baptista do Espirito-Santo.

— Na rua do Imperador n. 57, loja, precisa-se alugar um escravo de boa conducta que se preste ao serviço de uma casa de pouca familia.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

---

49 Rua do Imperador 49

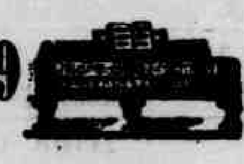

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

REDUCÇÃO DE PREÇOS
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL
41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena } *Para bexigas como preservativo.*
Vaccina }

China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus } para rhematismo.
Dito de Bryonia }

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.

Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

Cactuc grande flôrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimente e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas
Gratis aos pobres.

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga se um sitio na travessa dos Remedios n. 21, com casa de vivenda, portão de ferro murado na frente: a tratar defronte do mesmo em uma obra que se está fazendo.

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.
Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

Cozinheira para hotel

Offerece se uma, que tambem prestará seus serviços em casa estrangeira, de homem solteiro, na praça ou fóra d'ella; a tratar á rua das Calçadas n. 8.

— Offerece-se para caixeiro de molhados ou para cobranças, dentro ou fóra da cidade, o qual toma por balanço qualquer estabelecimento tendente a molhados, dando fiança de sua conducta: a tratar na travessa dos Açouguinhos n. 20.

— Precisa-se alugar duas pretas para vender na rua: na rua do Caldeireiro n. 72.

RELOJOARIA-LUNETARIA

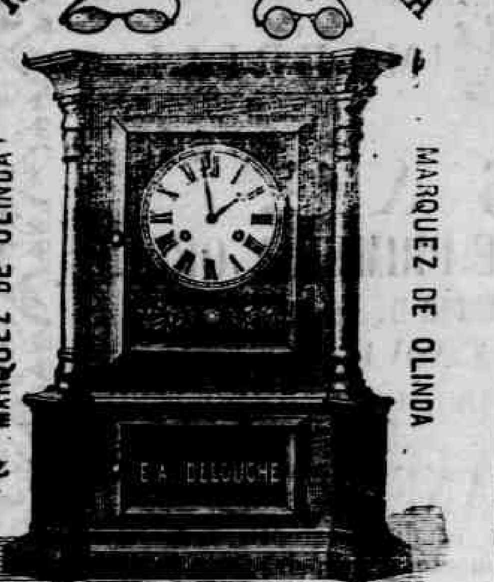

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e de cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades. relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Pirecisa se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 71.

ENGENHO.

Arrenda se ou vende-se os engenhos Machado ou Estrella, junto a cidade do Rio Formoso, e o Montevidéo, junto a villa de Ipojuca; os pretendentes acharão com quem tratar no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na rua Duque de Caxias n. 30.

Curso de philosophia.
Pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho.
19—Rua da União—19

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.° andar desta typographia para tratar.

— Constando a *alguem* que uma mulher, que diz chamar se Olindina, ainda ousa inculcar-se como filha do fallecido coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira, e irmã do tambem fallecido capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, afim de excitar a compaixão e obter esmolas das familias a quem ella recorre, aproveitando-se para isto de ser *cega*, e esse *alguem*, perdendo por fim paciencia á vista da persistencia dessa miseravel traficante que, á noite e mesmo por vezes durante o dia, se introduz nas casas daquelles que a não conhecem, julga conveniente declarar para que não continue a ser explorada a credulidade dessas familias por essa impostora, que a filha do referido coronel Velloso da Silveira, que tinha o nome de Olindina, e era *cêga*, foi bem educada em Paris e casada, existindo ainda seu marido na provincia do Ceará, *morreu* em casa de sua cunhada, viuva do dito capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, na rua do Principe, em maio do 1869, e que *nunca se vio obrigada a pedir esmolas.*

A fallecida Olindina era baixa; mas magra, trajava bem, e nunca andou nas ruas desta cidade sem ser acompanhada por pessoa respeitavel; entretanto que a impostora, que parece mais velha e provavelmente não tem o nome de Olindina, se é baixa, é gorda, anda mal trajada e coberta por um velho chale, sendo acompanhada por um pardinho.

Recife, 28 de março de 7874.
A. F.

— Aluga-se um bom sitio na estrada do Monteiro, perto da estação, com excellente casa, com gaz, cocheira, jardim; pertencente á viuva do Dr. Jacintho Pereira do Rego: a tratar com Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou na rua do Imperador n. 83, 2° andar. No mesmo sitio tem quem mostre os commodos.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com excellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos. 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.° andar.

Escravo fugido.

Fugio do poder de sua senhora, o escravo David, mulato acaboclado, moço, estatura regular, cheio do corpo, com pouco bigode, falto de dentes da frente, tem o tornozelo de um dos pés inchados, e as pernas com marcas á especie de foveiras, levou vestido: camisa branca, jaqueta de quadrinhos, calça branca com remendos nos fundos, chapéo de feltro preto, levando tambem um balaio redondo em que vendia bredos, foi visto no Caxangá. Esse escravo pertenceu a Francisco Ayres Sizenando de Moraes e foi comprado nesta cidade ao Sr. Fradique, no poder d'aquelle Sr., esteve fugido sendo agarrado na Ponte dos Carvalhos. Recommenda-se, portanto, a captura do dito escravo, e gratifica-se generosamente a quem o levar á alfandega a João Evangelista Gomes, ou na Capunga na rua das Pernambucanas n. 50, á viuva de João Baptista Vieira Ribeiro.

COPEIRO.

Precisa-se de um na rua Formosa n. 24, casa com jardim, defronte do becco dos Ferreiros.

— Claudina Maria da Conceição da Costa retira-se para a cidade da Bahia.

— Aluga-se o pr[illegible] rua de S. Jorge (a[illegible] aceiados, e cada u[illegible] familia: a tratar no [illegible]

Ao publico

O abaixo assignado faz ver ao corpo do commercio e a quem interessar possa, que o Sr. Francisco Cardoso Vieira de Castro, não é mais seu caixeiro desde 4 de abril.

Estação de Agua-Preta, 5 de abril de 1874.
Antonio da Cunha Pereira Brandão.

Engenho para arrendar-se

Arrenda-se o engenho Amarante da freguezia da Escada, distante da estação de Frexeiras duas legoas de bons caminhos: quem pretender, dirija-se ao engenho Amaragy, a tratar com a Exma. Baroneza de Amaragy, ou a esta praça á rua do Visconde de Inhauma n. 7, a tratar com o Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.
Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8.

— Uma pessoa capaz com bom e abundante leite se encarrega da amamentação de alguma criança, e tambem pensa-se outras: no becco do Coxixo n. 17.

— Luciano Basbasino de Abreu Cardoso retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Jaboatão, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 6 de abril de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

Criado

Na rua Nova n. 7, 2° andar, precisa-se de um para compras e recados, prefere-se escravo ou livre, dando fiador á sua conducta.

Pede-se

a quem competir velar á moralidade dos vizinhos, para que preste suas valiosas vistas para uns moços que seu pai mora na rua da Imperatriz; pois estes moços pombistas, passam grande parte de sua má vida incommodando a vizinhança e muito mais ao collegio de moças, que estas já estão privadas de chegarem nas janellas da parte inferior da casa; já tomaram por habito fazerem descanço no telhado e muro do mesmo pombal, e ahi praticam.............. Elles prestam se para a armada imperial.

Um dos muitos incommodados.

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro com idade de 14 a 15 annos, para armazem ou venda, do que tem pratica, procure no armazem á rua Nova de Santa Rita (ribeira do peixe) n. 19.

— Francisco Ribeiro Guimarães, subdito portuguez, retira-se para Portugal, e durante a sua ausencia deixa como seus procuradores os Srs. José Antonio da Cunha Guimarães e João da Silva Ferreira.

Recife, 9 de abril de 1874.

Cavallo roubado.

Desappareceu do sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira, junta da estação dos bonds, no dia 7 do corrente, um cavallo pedrez, com os signaes seguintes: uma marca preta na barriga e um talho na orelha: ás pessoas que delle derem noticia no dito sitio, ou na rua do Commercio n. 13, serão generosamente gratificadas.

— O abaixo assignado participa a todos os seus freguezes que tem concertos e obras novas, como sejam: rodas, carros e carroças, no seu estabelecimento, dos quaes se acham em divida, que no prazo de 30 dias, se as não vierem buscar, as venderá para o producto dos concertos a que estão sujeitas. Avisa mais que querendo acabar com o dito estabelecimento, vende todas as pertenças de sua officina, por preços mui razoaveis: os pretendentes podem dirigir-se á rua de Vidal de Negreiros n. 150, outr'ora Cinco Pontas.

José Antonio de Fraga.

AO PUBLICO

O abaixo assignado pede a todos aquelles que se julgarem seus credores, o obsequio de apresentarem suas contas até o dia 15 do corrente para serem indemnisadas. Recife, 7 de abril de 1874.

Luiz Pereira Gonçalves da Cunha.

— Aluga-se a casa terrea da rua Direita n. 95 [illegible] qualquer estabelecimento: a tratar no consistorio da ordem 3ª de S. Francisco.

ILEGÍVEL

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

Fugio o escravo Juvenal.

—Foi trajando calça de brim listrado, camisa, chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, idade 12 annos, tem falta de um dente na frente e é bastante paroleiro. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3, ou Conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

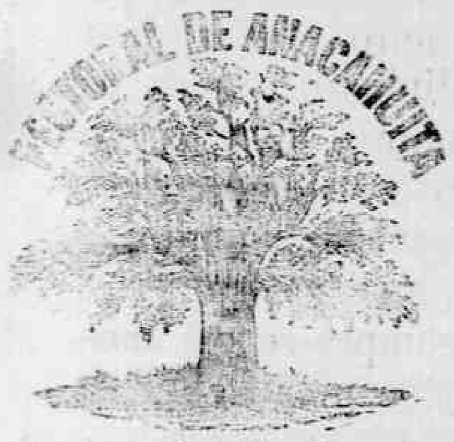

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Bronquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os lentes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia para que dê as suas convenientes determinações a quem de direito pertencer, para fazer cessar as blasphemias que se apresentam na rua do Imperador continuadamente de dia e de noite, que nem as familias podem ter o gozo de tomar fresco em suas varandas; bem assim os donos de alguns estabelecimentos não podem estar com o seu coração descançado, porque são provocados desde manhã até depois de 9 horas da noite: por tanto recorre-se a autoridade competente, na qual se confiando na sua administração, espera-se ser attendido.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, que tenha, além de sufficientes commodos para familia, tambem tenha quintal ou pequeno sitio murado com cacimba, que seja no bairro da Bôa-vista, e perto da linha dos bonds. Tambem serve uma casa terrea, grande ou um pequeno sitio nas mesmas condições acima; porém que seja nas immediações da estrada de Olinda até a Encruzilhada.

Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com a inicial W. no escriptorio desta typographia.

CRIADO

Precisa-se de um para todo o serviço de casa de pouca familia, prefere-se que entenda de jardim: trata-se na rua do Passeio n. 60.

Pulceira.

Perdeu-se quarta-feira de trevas, á noite, uma pulceira de pedras verdes encastoadas em ouro, desde a rua do Imperador até a estação da estrada de ferro de Olinda, ou d'ahi até o Canhengue, em Beberibe: gratifica-se bem a quem a entregar á rua do Marquez de Olinda n. 40, loja.

30$000

Para engommados e arrumações de casa de pequena familia; dá-se esta quantia a uma criada que seja de boa conducta e perfeita engommadeira: a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Galiza.

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre as seguintes cidades da Galiza, na Hespanha: Santiago, Orense, Patron, Ferrol, Ponte-vedra e Coruna, qualquer quantia á vista e por todos os paquetes.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

ALUGA-SE

Na Ponte Velha o armazem n. 42.

— Clara Olympia de Luna Freire, professora da terceira cadeira do bairro do Recife, tendo reassumido o exercicio, acha-se com sua aula aberta na rua do Vigario n. 21 2º andar.

1:000$000

Da-se a juros sobre hypotheca a quantia de 1:000$000: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes P. F. D.

Engommadeira.

Paga-se 30$000 mensaes a uma escrava para ser empregada unicamente em engommado, em casa de pequena familia: antes da igreja do Manguinho, sitio n. 2, de muro cinzento, com portão e gradim de ferro.

— O abaixo assignado faz publico a todas as pessoas com quem tem relações commerciaes, que retirou o seu escriptorio da Travessa do Cajuca n. 2, estabelecendo-o na obra do mercado publico.

Recife, 9 de abril de 1874.

José Augusto Araujo.

Armada

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMA Para cozinhar e comprar precisa-se de uma ama; na rua Duque de Caxias n. 6, 2º andar.

AMA Na rua do Camarão n. 3, precisa-se de uma, para cozinhar, comprar e fazer algommado, para tres pessoas.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba engommar: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 70, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, para casa de familia: a tratar na rua do Rangel n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia: a tratar do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho, prefere-se escrava: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 62.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar no pateo da Penha n. 8.

AMA Na rua de Hortas n. 2, 1º andar, entrada pelo pateo do Carmo, precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, sendo que agrade paga-se generosamente.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Precisa-se de trabalhadores: na refinação da rua Direita n. 10.

Ricas bandeijas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos.

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*sonhos de malvina*).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verdadeiro*).

Tudo isto na
CONFEITARIA DO CAMPOS.

Joaquim José Antunes.

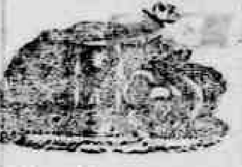

Alexandrina Luduvina Duarte Antunes, muito grata está para com aquellas pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o enterro de seu finado marido Joaquim José Antunees, ainda pede para que assistam á missa do 7º dia, a qual terá lugar sexta-feira 10 do corrente, na capella de Santo Antonio, em Beberibe de Baixo, pelas 7 horas da manhã, sendo eternamente grata por este acto de caridade e religião.

Dr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, manda celebrar uma missa no convento do Carmo, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30.º dia do fallecimento de seu mui presado filho, o Dr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon; e convida a todos os parentes e amigos de sua familia á assistirem esse acto de caridade e religião.

Alferes João Francisco da Silva Castro

A familia do alferes João Francisco da Silva Castro convida os parentes e amigos do finado, para ouvirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na igreja do convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, pelo que se confessará grata.

José Antonio de Castro Porto

Manoel Albino de Amorim e sua mulher Umbelina Rosa de Amorim, tendo recebido a noticia de ter fallecido em Portugal seu prezado irmão e cunhado José Antonio de Castro Porto, convidam aos seus parentes e amigos e do fallecido, para assistirem a algumas missas que por sua alma mandam celebrar no dia 11 do corrente, na igreja de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã; pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Apolices.

Vendem-se quatro apolices da divida provincial; quem pretender comprar annuncie sua morada, para ser procurado.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obsequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Devedores.

Os proprietarios da *Confeitaria do Campos*, rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar seus debitos até o dia 8 de abril proximo vindouro avisam aos mesmos que se até aquella data não o tiverem saldos, verão seus nomes neste jornal sem distincção de pessoa alguma.

— Quem precisar de um homem casado para alguma arrumação, dirija-se á rua da Praia n. 37.

AVISO!

Deixou de ser empregado de Amorim Irmãos & C., o Sr. Francisco Gonçalves de Amorim, desde o 1º de abril corrente.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro a rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n. 43, a negocio de mutuo interesse, *isto por se ignorar sua residencia domestica.*

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Francisco Muniz Pontes, avisa aos Srs. capitães de campo, que no dia 12 de maio proximo passado desappareceu do engenho Capivara, seu escravo de nome Conrado, preto com 26 annos de idade, tendo uma das pernas inchada, proveniente de feridas que tem na mesma perna, tem falta de dentes na frente, nariz chato, e uma mancha cinzenta debaixo dos braços. A pessoa que o apprehender poderá leva-lo ao escriptorio do Sr. Leal & Irmão, aonde será recompensado.

ATTENÇAO.

O abaixo assignado, para satisfação de varias pessoas declara que ignora o grão de parentesco que tem com os filhos do Sr. Carvalho Varejão, e se o tem nenhuma censura lhe cabe pelos actos praticados por aquelles senhores, contra os quaes protesta o mesmo abaixo assignado.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Barato

Aluga-se um sitio perto da praça, distante das estações da Jaqueira e Tamarineira cinco minutos, tendo a casa 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e cacimba com boa agua de beber; sendo o sitio todo murado e com bastantes arvores de fructo: a tratar no armazem da rua do Imperador n. 16.

— Aluga-se um sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 66, contendo 3 salas, 10 quartos, cocheira, 2 cacimbas, casa para banho com diversos arvoredos, sendo a maior parte laranjeiras de umbigo, sapotas e abacates: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62.

— Desappareceu da ilha de Itamaracá no dia 3 do corrente o escravo de nome Antonio, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: altura pouco menos que regular, cor cabra, idade 22 annos, tem um dos dedos de uma mão com metade de menos: quem o pegar dirija-se á ilha de Itamaracá, que será bem recompensado.

Francisco Theodoro de Macedo.

Cozinheiro

Com urgencia precisa-se de um bom cozinheiro, por ter adoecido o que havia, paga-se bem: no caes do Apollo, armazem n. 71.

COMPRAS.

— Compra-se um portão de ferro: na rua do Angel n. 62.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— Compra-se uma casa até 800$, ainda mesmo precisando algum reparo, que tenha 2 salas e 2 quartos: a tratar na rua do Brum n. 71, casa em que se faz carroças.

— Quer-se comprar uma casa terrea nova e de bons commodos e quintal, em uma das boas ruas desta cidade, quem a tiver e queira vender, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 40, que se dirá quem quer.

— Compra-se uma casa até 900$: a tratar á rua do Brum n. 57.

VENDAS.

PECHINCHA

Sapatos de de tapete avelludados para homens e senhoras a 1$ e 1$200 cada par: na rua Duque de de Caxias n. 111.

FAZENDAS
baratas.

Lãs com listras, padrões de gosto, a 280 rs. o covado.
Metins padrões de gosto a 280 e 320 rs.
Lenços brancos de linho a 3$500 a duzia.
Ditos de cassa, com barra de côres a 1$ e 1$200.
Casemira em corte a 4$400 o corte.
Peça de algodão a 2$500.
Na praça da Independencia n. 2, loja de Francisco de Lima Coutinho.
Dão-se amostras com penhor.

E' barato.

Chapéos de castor pretos a 2$ e 1$500: na praça da Independencia n. 2, loja de Francisco de Lima Coutinho.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

— Vende-se uma escrava perfeita engommadeira, sem vicios; o motivo da venda com toda sinceridade se dirá ao comprador: na rua da Aurora n. 49.

— Vende-se as casas terreas seguintes:
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

VENDE-SE

uma escrava com 22 annos de idade, côr preta: a tratar na rua Direita dos Afogados, taverna n. 60.

— Vende-se uma taverna com poucos fundos em boa localidade de Olinda, bem afreguezada e propria para principiante: a tratar em Olinda, na rua de S. João n. 1.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado; venham a ellas antes que se acabem; na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS.

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo: palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como: finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE
PECHINCHA
Em
Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE
Guilherme & C.
Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina; dão-se amostras.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

CALÇADO
estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Charutos e cigarros

dos mais finos e das melhores marcas, do Rio de Janeiro e da Bahia: no armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

As unicas verdadeiras.

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:
FINAS BONECAS mansas e chorонas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterios copios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

200 rs.
GRANDE NOVIDADE
A' rua do Crespo n. 20
Loja das 3 portas
LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20
Loja de
Guilherme & C., junto a loja da esquiná

— Vende-se um sobrado um de andar e sotão na rua das Aguas-Verdes n. 27: a tratar á rua do Imperador n. 40, encadernação, ou na rua Direita n. 82, 1.º andar.

GRANDE PECHINCHA

Cortes de casemira a 1$900 o corte é pechincha.
Chitas claras a 240 rs. o covado » »
Madapolão fino a 1$800 a peça » »
Só e n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas de Guilherme & C., junto da loja da esquina.

Gaz a 5$500 a lata

com 25 garrafas, do melhor e da mais acreditada marca de Henry Forster & C., garantido a qualidade e a quantidade do liquido completo: no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato do vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or an to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Batatas novas a 40 reis a libra 800 o gigo

Macarrão a 320 a libra.
Talharim a 320 a dita.
Aletria a 320 a dita.

E todos os mais generos se vendem mais baratos do que em outra parte, no pateo da Ribeira n. 62 A, junto á botica.

Fazendas e roupas muito baratas

Na loja de J. Porto, á rua Nova n. 14, troca-se por cobre ou mesmo por sedúlas, boas fazendas e roupas feitas sem se olhar a lucro, somente para se vender muito.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos: só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

Sabão a 200 rs. o kilo

No armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

Grande pechincha

Chapéos de sol cabo de marfim a 12$000 !!!

Com seda trançada e hastes de meia cana, na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Vende-se

a casa que pertence ao finado Ignacio José da Luz, no pateo da Paz nos Afogados: é de pedra e cal, tem de frente duas portas e duas janellas, quintal que passa alem da estrada de ferro e vai até a maré, com vinte e tantos coqueiros e outras arvores fructiferas, e mais outras pequenas casas todas de pedra e cal, sendo oito dentro do sitio e duas em um terreno ao lado, com frente para a travessa de Motocolombó. Vende se por preço commodo em vista do rendimento que póde dar toda a propriedade: a tratar á rua do Imperador n. 54. 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

E' de graça

uma preta, bonita figura, com 32 annos, tres filhos muito bonit s peças, com 10, 8 e 5 annos, um moleque com 6 annos, tudo por 1:500$000: na rua Duque de Caxias n. 55.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1. Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lazinhas, gosto escossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 280 réis o covado.

Baptistas lisas, finas, e de côres a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vendo!

Chapéos de sol de seda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 hastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$, só para acabar.

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Loja do barateiro

— Vende-se, na estrada de João de Barros n. 23, duas carroças com pipas para vender agua e bonitos bois.

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma.

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombaz na preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$000, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfest a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$ ado 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$300.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$300 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$ ditas encernadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado para lençoes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se cemisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de martim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toncas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Chapéos de sol de seda, cabo dourado (o chique)

A Rosa Branca vende lindos chapéos de sol para senhora, com os cabos dourados, e o cabo e pontas das hastes brancas, pelo baratissimo preço de 5$; manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 56, Loja do Azevedo.

Las hamburguezas a 280 rs.

Vende-se lãs hamburguezas de listas e de quadros de diversas cores, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: só na loja de Francisco Guimarães & C., rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina.

Sal a 1$200

De superior qualidade, vendem em Macáo do Assú, José Dias Soares, a 1$200 o alqueiro.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Apreciem como se vende barato só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C.ª

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!

Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$000.
Dites de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$800.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dá-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 16, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Vende-se a taverna n. 63, no Caminho Novo, bem afreguezada: quem a pretender, dirija-se a mesma; e tambem se dá sociedade a quem pretender.

ARMAZEM
fazendas finas
Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c[illegible] eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toal
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Roulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

111
Rua Duque de Caxias.

Acaba de receber um completo sortimento de muito lindas botinas de duraque de cores para senhora e as vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Cimento

Vende se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

Vende se um moinho de vento, com duas bombas para puxar agua, e quatro rodas novas e fortes, para carro americano: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 80$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto os autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhoras, dispensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homens e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condiciros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noite á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

SO' O BARATEIRO
NA
Rua 1.º de Março n. 1.
Confronte o arco de Santo Antonio.
Está vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber:

Madapolão com toque de môfo, pelo barato preço de 4$500 e 5$
Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodão marca T, largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.
Grande sortimento de lãzinhas de gostos inteiramente escosseses, pelos preços de 200, 240, 260 e 440 rs.; só se vendo poder se ha acreditar.
Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs., para acabar.
Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.
Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.
Aproveitem em quanto não se acabam, chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 hasteas, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.
Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.
Ditos de seda, cabo de ósso a 4$000, é pechincha.
Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 1$500 e 2$!
Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de côres bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.
Camisas de cretone, francezas, modernas e superiores a 3$ e 3$500
Ditas brancas a 2$ e 2$500.
Ditas de linho a 3$500 e 4$000.
Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.
Ditas felpudas a 7$, 7$500 e 8$000.
Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500; é barato com effeito!
Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500, 3$800, 4$000 e 5$ a peça.
Lenços de cambraia com barra de cor, a 1$, e brancos a 2$.
Ditos de linho, abanhados a 3$600 e 3$800 a duzia.
Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.
Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.
Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é sómente para acabar.
Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes; mas que ávista delles estão presentes.
Dão-se amostras.

Só o barateiro quer queimar
Para rival não encontrar.

A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio na freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo; os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, na rua de S Francisco, sobrado n. 10.

Grande liquidação
A' rua Duque de Caxias esquina do becco do Peixe Frito n. 44.
Antiga casa do Preguiça.

Colarinhos de linho finos a 4$ a duzia.
Camisas inglezas de linho fino a 2$500 uma.
Seroulas inglezas muito boas a 2$500
Granadine com listas e palmas de seda, padrões lindos a 500 rs o covado.
Chapéos de palha para homem a 1$500.
Toalhas de algodão alcochoadas para rosto a 400 rs.
Lenços de cassa branco, duzia a 1$600.
Ditos de dita com barra a 1$000 e 1$200.
Cambraia branca trasparente e tapada a 3$, 4$ e 5$000.
Peitos de linho muito finos bordados a 1$000 cada um.
Metins de côres para vestidos, de lindos padrões a 360 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 rs. o covado.
Brim pardo para calça a 360 rs. o covado.
Lãs de côres, alpacas pretas e de côres, madapolão e algodãozinho, tudo por preços commodos, á rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina, de Francisco Guimarães & C.

Uranias de leque,
Palmeiras imperiaes,
Coqueiros,
Cypestres horisontaes.

Quem quizer fazer um pomar com differentes qualidades de fructos, ou arborisar algumas ruas, ou plantar algum jardim, é só dirigir-se ao sitio do Abrigo, em Olinda, onde achará o que quizer, ou deixar o pedido por escripto na loja da rua da Cadeia do Recife n. 53, indicando para onde quer que mande-se, etc.

Sementes de hortaliça.
Rua do Marquez de Olinda n. 53.

Urgencia.

Vende-se ou dá-se sociedade, entrando o socio com pouco dinheiro, em um estabelecimento de molhados em uma das melhores localidades da freguezia de Santo Antonio, tendo o dito estabelecimento capacidade para grosso e retalho, por ser em esquina, tendo além disso um grande pateo para accommodações de matutos: a tratar na rua Direita n. 21, armazem do Pescador.

Cretonne a Prussiana
a 320 o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cretonne á prussiana, de quadros, fazenda propria para vestidos, padrões os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 320 réis o covado, só na loja de Guerra & Fernandes.

Estão se acabando!...
Dão-se amostras.

Cambraia transparente a 3$ a peça

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça só na loja de Guerra & Fernandes.

Sal de Cabo Verde

No brigue francez Brasileira, vendem Amorim Irmãos & C., á tratar na rua da Cruz n. 3.

— Vende-se uma escrava que cozinha bem e engomma soffrivel, muito sadia, e de boa figura; e tambem uma outra, preta, de 35 annos, de boa figura, que faz todo o serviço de casa com vicios e achaques: a tratar na rua da Hortas n. 110.

Lazinhas escocesas
a 200 rs. o covado

Só na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

Só é pechincha !!!

Lazinhas á escocesa, padrões muito lindos, proprios para vestidos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, só na loja de Guerra & Fernandes. Cheguem antes que se acabem.

DÃO-SE AMOSTRAS.

Sobrado.

Vende se um bom sobrado em uma das melhores ruas desta cidade: a tratar na rua do Marquez de Herval n. 29, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial: em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20.

Farello novo e
Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Só á rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina

Granadinas russianas com palmas e listras de seda brancas e de cores, o covado	500
Lãs escossezas, padrões lindos	280
Metins trançados para vestido de senhora	360
Colchas de algodão alcochoada, cada uma	3$000
Toalhas de algodão alcochoadas	500
Lenços de cassa, pequenos, duzia	1$000
Ditos de dito brancos, duzia	1$600
Ditos de linho, abanhados, duzia	3$500
Madapolão, peça	5$000
Algodão, peça	4$000

E outras muitas fazendas que só á vista poderá apreciar os preços: isto só na loja de Francisco Guimarães & C., rua Duque de Caxias n. 44.

Grande pechincha.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 5$000 a peça, fazenda que vale 7$.
Algodão marca T, largo, a 4$500 a peça.
Lãzinhas escocezas a 240 rs. o covado, é para acabar: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Cheguem antes que se acabem.

Vende-se as casas seguintes

Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Dita do Fogo n. 22.
Dita do Padre Floriano n. 35.
Becco da Bomba n. 5.
Travessa do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no pateo do Carmo n. 1.

Vejam isto
Peitos bordados a quatro patacas!!!

São de fino esguião, forrados, e lindos bordados: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Grande pechincha de camisas de linho.

Vende se camisas inglezas, de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$000 a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rue Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cylindro

Para padaria, vende-se um muito bom: na rua do Amorim n. 33.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisicos toda a qualidade de doenças, que seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalháo, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO
DE
LANMAN & KEMP

VARIEDADE

NOVO SYSTEMA DE JANGADAS.—A' sociedade central de salvação de naufragos domiciliada em Paris, apresentou o almirante La Ronciére Le Noury, um novo systema de jangada instantanea, invenção do Dr. J. A. Fontaine.

As grandes catastrophes maritimas teem posto em evidencia a inópia dos meios de salvação de que os navios dispoem, quando encalham em pedras ou soffrem uma abordagem, succedendo irem a pique em menos de vinte minutos, escaceando o tempo para arriar os escaleres e pô-los em estado de prestarem serviço. A confusão que em taes momentos se estabelece a bordo no convés, impede se não paralysa as manobras da equipagem, de fórma que nos instantes de suprema angustia, quando o ultimo extremo chega, não se encontra outro recurso mais que os fragmentos da mastreação.

Houve já quem apresentasse a idéa dos navios levarem sempre jangadas formadas de peças de madeira ou cortiça ligadas por meio de cordas; mas o volume que era preciso dar a essas jangadas, as tornavam bem pouco portateis, e conseguintemente o projecto foi rejeitado.

Outras idéas se hão apresentado, porém todas ellas foram tendo sentença de improficuidade.

Agora apresenta-se o systema de Mr. Fontaine, que reune já muitos pareceres favoraveis.

A jangada é bastante vasta para conter todos os passageiros d'um paquete, que regulam por 400 a 600. Não demanda nenhuma mudança na disposição interna dos navios, e não occupa lugar no convés. Para pô-la a nado sómente são precisos dous ou tres minutos; e uma vez em fluctuação é facilmente accessivel, porque fica presa á borda do navio até ao ultimo momento.

Eis como é descripta a famosa jangada.

« Para que uma jangada possa conter 400 pessoas, cumpre que tenha uma superficie de 80 metros quadrados; isto é, 10 metros de comprimento por 8 de largo; um volume de 56 metros, e que o seu peso não vá além de 28 toneladas. Tamanha superficie tornava-se impossivel accommodar dentro do navio. A este inconveniente obviou o inventor recorrendo a um artificio. Forma elle um amplissimo colchão de caoutchouc, enrola-o sobre si mesmo, e o suspende em ganchos acima da cinta do navio, semelhantemente ao que se faz aos escaleres. Mas esse *colchão* de nada serviria se fôra grande a demora para o encher de ar.

« Isso se consegue havendo na casa da machina e sempre sob pressão um recipiente de ar comprimido, contendo 3 metros cubicos a 15 atmospheras. A accumulação do ar se obtem por meio da bomba de compressão do navio. Esse reservatorio liga-se com o *colchão*, por um tubo cujo extremidade vai entrar n'um orificio convenientemente preparado com rosca e annilha, onde é fixado. A voz de commando: « Jangada ao mar », um troço de doze homens se lançam aos cabos que seguram o *colchão*, e executam a manobra necessaria, para o ar ir alli penetrando; e quando já tem recebido certa porção o largam. A'jangada tem duas barras de ferro longitudinalmente ligadas, para lhe dar rigeza. O ar vai affluindo e em breve fica completamente cheio. Seguem-se depois varias manobras, até que a fluctuação é perfeita em toda a extensão. »

A *jangada-instantanea* de Mr. Fontaine demanda ainda por certo de aperfeiçoamentos, e na occasião critica se lhe hão de reconhecer inconvenientes que ora não lembram; todavia, homens competentes julgam a idéa realisavel e aproveitavel, se bem que, sob todos os aspectos, não possam emittir um juizo seguro.

CATASTROPHE.—Foi pelos ares uma fabrica de dynamita em Milão, morrendo seis raparigas que estavam empregadas em fazer cartuchos e formar pacotes.

Os cadaveres das infelizes foram encontrados em fragmentos, aqui e alli, á distancia de 40 e 70 metros.

--

A FABRICAÇÃO DE PIANOS.—Na opinião de um jornal francez a fabricação de pianos em Paris, a contar de 1777 tomou o passo á Allemanha e á Inglaterra, de forma que nenhum paiz é capaz de se avantajar naquelle ramo de industria.

Foi no dito anno que um artista de genio, oriundo de Strasburgo, Sebastião Erard, foi estabelecer-se na capital da França, trabalhando no fabrico de instrumentos musicos, e principalmente pianos.

Este facto produzio uma revolução no mundo musical de Paris; do que se póde ajuizar por uma historia que se conta.

A rainha Maria Antonietta soube a que um fabricante de instrumentos pouco conhecido tinha executado para madame de Villeroy, cujo palacio era situado na rua do Bac, um forte piano de muita estimação: esse artista era Sebastião Erard; o qual tendo nascido em 1752, contava então 28 annos.

Foi chamado a Versalhes; e lhe encommendaram um piano para a rainha.

Tinha Erard a sua officina estabelecida no faubourg *Saint Germain*, rua de Bourbon, hoje rua de Lille.

Emquanto elle executava aquelle trabalho, recebeu a visita de grandes figurões e de damas de alta jerarchia, que tomavam interesse pela construcção do instrumento destinado a Maria Antonietta.

Foi aquelle o primeiro forte-piano-orgão, que se fabricou com dous teclados, um para o piano propriamente dito e outro para o orgão.

O artista ideara para este instrumento um modo de acompanhamento que correspondeu perfeitamente ao que delle esperava obter seu autor; e isso lhe valeu uma grande reputação.

Mariz Antonietta possuia uma voz pouco extensa, mas os fragmentos de operas que cantava eram sempre escriptos muito altos, o que como era natural a contrariava muito. Sabendo isto Erard, fabricou o teclado do instrumento de maneira a tornal o movel.

Por meio de uma chave, fazia-se subir ou descer de tom, conforme se queria; e quem acompanhava o canto transportava deste modo a musica sem difficuldade, segundo era da vontade da rainha.

O piano foi originariamente denominado *forte-piano*; depois succederam-lhe os cravos e as espinetas, instrumentos ingratissimos, que datavam, segundo parece, do seculo dezeseis.

O forte-piano foi pela primeira vez, fabricado na Allemanha em 1750, por Schroeier e Silbermann.

Antes disso, alguns ensaios se haviam feito na Italia e na França, porém sem resultado.

Em 1715, um tal Lépire, fabricou um importantissimo piano, o qual foi comprado pelo pai de Beaumerchais.

Acotovellavam-se nas salas para ouvirem o novo instrumento, que tão defeituoso era, que lhe chamavam o *sabot de Beaumarchais.*

A França que se conservara tributaria da Allemanha e da Inglaterra para adquirir estes instrumentos, conseguio a sua alforria nos fins do seculo dezesete.

Erard, Pfeiffer, Petzol, Playel, Montal, Boisselot e outros augmentaram, modificaram, aperfeiçoaram o piano a tal ponto, que a fabricação franceza tomou uma posição muito superior.

A DONA DA ORELHA.

CONTO CARNAVALESCO

POR

PEDRO IVO

I

Estava eu, haverá quinze dias, dando uma busca no meu limbo...,

Perdão !.... Não me lembrava que ninguem é obrigado a adivinhar o que é o meu limbo.

E' uma enorme gaveta, onde, ha talvez dez annos, tenho por costume guardar quanto papel me parece ter, na occasião, tal ou qual importancia.

De tempos á tempos, quando sou obrigado a abrir a gaveta, prometto á mim mesmo pôr aquella papelada em ordem; mas ainda até hoje não consegui cumprir a promessa.

Já, por mais de uma vez, tenho gasto a minha meia hora a apartar o que me parece digno de figurar n'um auto da fé: mas assalta-me o desanimo e torno a encarcerar os condemnados.

Não posso !.. Já agora .. ou tudo á fogueira ou...amnistia geral !

Estava eu, pois, como disse, procedendo á uma busca, quando os meus dedos desdobraram um papel.

Era um telegramma de 1871 e dizia.

« Achei a dona da orelha. Vem immediatamente !—*Arthur.* »

Eu estou d'aqui a ouvir as conjecturas dos leitores...

— E' erro do telegraphista. .

— Ou um gracejo sem sabor....—diz outro.

— Não, senhores !.. Não era erro e muito menos gracejo.

Era um telegramma exacto, serio, que tinha razão de ser de Arthur para mim.

Confesso, que esta charada só tinha conceito para nós dous, e, como não sou egoista, vou explicar-lhes o texto absurdo do telegramma.

Para isso, porém, é preciso, que se revistam de paciencia, porque eu só sei contar methodicamente, e isso leva tempo.

« A dona da orelha » ! ...—murmura o leitor de novo, com gesto incredulo.

A dona da orelha, sim, senhor...

Foi isso o que Arthur escreveu e eu comprehendi perfeitamente e sem hesitação.

Ora faça favor de ouvir :

Foi... Eu não me lembro já em que tempo cahio o carnaval; mas foi pelo carnaval e 1871, que isto aconteceu.

Arthur formára-se no anno anterior e acabava de chegar de Lisbôa, onde tivera a felicidade de ser approvado n'um concurso para delegado.

Hospedára-se na *Aguia de ouro*, onde fui jantar com elle, no domingo gordo.

E' preciso dizer aos leitores, que Arthur era o rapaz, mais verdadeiramente rapaz, que eu tenho conhecido.

Alegre como o sol, franco e gastador como se tivesse o erario inglez ás ordens, enthusiasta como uma menina romanesca, ousado até ser temerario, sedento de prazer e rico de vida e juventude—tal era Arthur aos 23 annos.

Imaginem agora o que elle seria n'esse domingo—domingo gordo !—depois de um bom jantar, e com a cabeça mais ou menos exaltada por não sei já quantos calices de vinho do Porto e, pelo menos, garrafa e meia de Champagne !

« Tu não bebes, homem ! »—dizia-me á cada instante.

E, acto continuo, enchia novamente o copo, para o esvasiar de um gole.

— Não bebo mais... não bebo ! ..—respondia eu.—« Vê lá se te faz mal !... Eu cá já tenho a minha conta... »

E o caso era, que já tinha mesmo mais do que minha conta.

Ao passo que Arthur se inflammava, desatando-se em eloquentissimos improvisos sobre o modo porque comprehendeu a austera missão do magistrado, sentia-me eu irresistivelmente arrastado para o mais sublime mysticismo, e lamentava, que Arthur não possuisse n'aquelle instante uma alma capaz de comprehender os thesouros de sensibilidade e poesia, que o Champagne fizera accumular no meu coração.

O Champagne tem d'estes contrastes.

« Vamos nós mascarar-nos, ó F.. ?—exclamou repentinamente Arthur.

« Vamos ! .. » —insistio elle.—« Deixa-me enterrar, com todas as honras, a minha mocidade !... Sinto-me hoje um espirito infernal, irresistivel !... Tenho a certeza de arrebatar as turbas !... »

— Pois vamos lá...—disse eu...

E accrescentei mentalmente: « Quem sabe !. »

Talvez lá encontre a mulher dos meus sonhos !... *alma a finada pelos sons da minha !...*

E tão lyrico estava, que aceitei por meu este pensamento de João de Lemos !

Sahimos.

O ar da noite produzio em nós, como o vinho, effeito differente.

A mim levou-me, pelo menos, tres quartos da poesia; a Arthur, que, de chapéo na mão, offerecia os opulentos cabellos negros ao beijo da brisa, redobrou-lhe, *por* assim dizer, a alegria.

A elle tudo lhe parecia natural e licito, a ponto de abraçar tres velhas em cinco minutos; a mim tudo me mettia medo, e entrei a receiar, que alguma patrulha nos convidasse a ir dormir no Carmo.

Vestimo-nos n'uma loja da rua de Santo Antonio.

Para mim escolhi um *dominó* escuro; Arthur, apezar de todos os meus rogos em contrario, teimou em vestir-se de mouro.

Dava elle como razão, para preferir aquelle vestido, ter o alfange do infiel o punho em cruz.

« Verás que hei de causar sensação ! .. Um mouro bem mouro, tem-se visto; todo o mundo o conhece.. Um mouro convertido... é mais raro !... Talvez que seja eu o primeiro ! »

E não houve meio de o dissuadir !

Só os medos, que elle me metteu com o alfange !

A' cada passo fazia parar os transeuntes bradando lhes : « Rende-te, Nazareno !... »

E zaz !... Ahi sahia o alfange da bainha.

A' Feira de S. Bento, foi preciso, quasi empregar a força.

Queria ir bater á porta do convento.

Deixa-me ir !... - bramia elle—Deixá-me ver o que são as freiras... quero dizer, as monjas dos nossos dias !... Deixa-me ver a cara com que ellas recebem a visita do filho do deserto !...

A poder de muitos rogos, de muito lhe pedir, que se lembrasse de que muita gente me conhecia no Porto, Arthur cedeu, mas disse-me com sentida magoa.

« Cedo, mas... acredita, que jámais te perdoarei o impedires-me de saber se as monjas de hoje são dignas das monjas do *Eurico* ! »

— Pois perdoa-me, Arthur ! Tem paciencia !

« Nunca !..—volveu elle em voz tragica.

Dalli até as alturas da feira do Anjo, caminhou socegado, e eu, que já então estava completamente livre dos fumos do Champagne, disse-lhe á medo :

« Aquillo no palacio,.. afinal... é uma semsaboria !. Vamos nós embora, Arthur ?..

— O quê ? !.—exclamou elle, desembainhando o alfange e brandindo-o como louco—Embora !.. Acabar antes de principiar ? ! Fugir, quando nos chamam os sons da walsa, os olhos das formosas, os ditos das mascaras, quando se está vestido de mouro e se tem na mão um alfange com o punho em cruz, como este ? !... Tu estás doudo !

« Deixa-me gozar, desgraçado !—proseguio elle—Deixa-me ! Esta é a minha ultima rapaziada !... o derradeiro suspiro da minha mocidade ! é o ultimo canto do cysne...

« A proposito !...—disse Arthur, mudando de tom—Tu já ouviste cantar o cysne ?

« Ora !... o que tu quizeres !... Quem é que ouvio cantar o cysne ?... E' uma ficção poetica. »

— Será !... - concordou Arthur—Será... mas, se tem sido um mytho, ha de hoje deixar de o ser !...

« Como ?...—perguntei eu.

— Ouve !... Saltamos alli dentro proseguio elle, apontando para o jardim da Cordoaria—roubamos um, levamo lo para a hospedaria, corta-se-lhe *quantum satis* o pescoço e... o *mytho* ha de cantar !

« Tu estás doudo !—gritei eu, agarrando-o quando elle já ia saltar, a pés juntos, por cima dos espinheiros.

— Larga-me !...—dizia elle debatendo-se.—Larga-me !... E's um poltrão ! um desmancha prazeres !

« O' Arthur !... Olha que me compromettes !... Que hão de dizer de mim, se vou preso por uma cousa destas ? !.

— Qual preso, nem meio preso !... Larga-me !... Se és meu amigo... larga-me !.. Lembra-te, que já me não deixaste aferir o caracter das monjas !... Ora vá !... Que te custa isto !... Deixa-me raptar o mytho !... Lembra-te da gloria !.. Sermos os dous unicos homens, que se possam gabar de ter ouvido o ultimo canto do cysne !... Ora vá !... Deixa-me !...

Depois de rija contenda, consegui que elle deixasse o rapto para quando voltassemos do palacio, sob pretexto de que a essa hora andaria menos gente, que nos podesse estorvar.

Chegamos por fim ao palacio. O extenso salão apresentava o aspecto de um immenso oceano em ebulição, sob os fogos do gaz.

Ao principio, Arthur perturbou-se; pouco tardou que recuperasse o enthusiasmo.

— « Deixa acabar esta contradansa, que vou fazer aqui o diabo !... »—disse-me elle ao ouvido.

— Sê prudente !...—murmurei em voz submissa e supplicante.

— « Não tem duvida !...—respondeu Arthur—Tu estás tão bebado !...—observou elle, dando uma gargalhada.

Encolhi os hombros e segui-o com a morte na alma, dizendo mentalmente : « Isto acaba por basta pancadaria ! »

Nisto, porém, metteram-se de permeio differentes grupos, e não tornei a avistar Arthur.

Andava eu a procura-lo ancioso, quando lhe ouvi a voz de Stentor, acompanhada por um côro de gargalhadas.

Olhei.

De pé sobre o tablado do espaço reservado á quem dava cinco tostões, o meu amigo orava gesticulando, dirigindo-se a differentes mascaras :

— « Donairosa filha da montanha Suissa !... Gentil *manola* dos jardins de Cadix !... Mazorro indigena da jumental Galiza !... Pretencioso caçador do Tyrol !... Arlequim, meu amigo !

« E vós, homens sérios, que não trazeis mascara, e que, por isso mesmo, sois os unicos mascarados, os unicos de entre nós, que não sois naturaes, que resistis ao attractivo do prazer !

« Sabei, vós todos ! que a minha alma exulta, ao ver-vos reunidos aqui !

« Aqui não ha divergencias de crença e de opiniões !

« Aqui, na Méca do prazer, são todos iguaes !

« Ricos e pobres, hoje, tem todos : no estomago—a orelheira e o salpicão ; na cabeça—o calor da uva ; na alma—o desejo ardente da folia !

« Povos da terra... em caricatura ! Que cada um siga as usanças do seu paiz, sem offender o codigo policial !

« Cá por mim, contento-me com reclamar o pagamento do tributo das cem donzellas !

« Disse !

« *Nota bene* : Quem não estiver entre as 10 e as 11, que me atire a primeira pedra !

« Podem ir dansar ! »

Quando o orador chegou a este ponto, tinha eu afinal conseguido penetrar até ao pé delle.

— « O' Arthur !—roguei—Olha, que podera conhecer-te ! Vem d'ahi !... »

— Já a mim me admirava não te ouvir !...—respondeu — Qual conhecem !... Tudo isto está bebado a cahir !...

E, soltando-se de mim, enfiou por entre o povo, acotovellando meio mundo.

Mais tres ou quatro discursos lhe ouvi ainda.

Passado muito tempo, fui encontra-lo assentado a um canto, com a mascara na mão, as faces afogueadas e os olhos com a imbecilidade propria da embriaguez, quando o torpor succede á exaltação.

Naquelle estado, pouco me custou convence-lo a que sahissemos do Palacio.

II

O andar vacillante, o mutismo absoluto, a obediencia passiva, tudo em Arthur atraiçoava o homem extenuado de forças.

Ainda assim, ao chegarmos á Cordoaria bem receiei que se lembrasse de querer ouvir o ultimo canto do cysne e apressei involuntariamente o passo.

Era desnecessario; nem disso se lembrava já.

Chegamos, finalmente, á *Aguia de Ouro*.

Arthur encostou-se á umbreira da porta.

— Sobe !—disse-lhe.

— Espera ..—respondeu elle, tirando o turbante.

— Sobe !—repeti, passados minutos.

— Espera mais um bocado...—volveu Arthur.

— Para onde vai toda esta gente ?...—perguntou elle de repente.

— Para S. João...

Maldita palavra !

— Tambem vou... Anda d'ahi..,

— Ora !. . deixa-te disso !... Não vás !.. Vai-te deitar !—instei, aterrado.

— Tu tens-me tratado toda a noite, como se eu não estivesse em mim ! ?...—observou Arthur com visivel despeito.

— O que tu quizeres !... Sempre tens idéas !...—atalhei, meio embaraçado.

— Então... deixa-te de conselhos. Se queres vir, anda d'ahi... Se não queres, boas noites ?... Vou eu.

Encolhi os hombros e seguio-o.

Entramos em S. João.

O theatro apresentava o aspecto sério, grave, quasi funebre, que o caracterisa nos tres dias finaes do carnaval.

As senhoras com os cabellos empoados, os labios entreabertos por um sorriso, a que os dentes nunca se lembraram de chamar indiscreto, os collos scintillantes de pedrarias, diziam claramente :

« Nós somos o carnaval desta casa... Aqui não vem ninguem para dansar nem para rir ; todo o mundo vem para nos ver, e nós, conhecendo isso, retribuimos a fineza, vindo aqui para nos mostrarmos !...

Arthur, depois de percorrer com a vista todos os camarotes, disse-me socegadamente :

— « Espera, que volto já...

— Vou comtigo ?...—perguntei a medo.

— « Para quê ?.... Tu, decididamente... pensas que eu que...

— Ora !...—atalhei— Nem por sombras !...

— « Então, espera !...—redarguio Arthur.

E sahio.

Não o segui, porque tenho conhecido que é contraproducente tomar com um homem naquelle estado.

Além disso, o periodo do delirio tinha passado.

Como Arthur, porém, não acabava de chegar, andando, sabia Deus por onde, havia mais de meia hora, comecei a sentir-me desassocegado e dirigi-me para a porta, com o fim de o ir procurar, quando grande alvoroço me fez erguer os olhos para os camarotes.

Foi uma scena rapida: duas meninas louras, que se retiravam precipitadamente para o fundo de um camarote da terceira ordem, em quanto que as familias, que occupavam os camarotes contiguos, se inclinavam, para verem o que se passava no que lhes ficava no meio.

« Ha de ser Arthur !... » pensei.

E, acotovellando meio mundo, sahi as carreiras.

Não me enganara.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

VI

DE COMO SE ENCONTRARAM EM FERRARA ALGUNS DOS NOSSOS ANTIGOS CONHECIDOS.

(Continuação do n. 92.)

Sabe, meu pai, que me parece um mysterio o que disseram ha pouco e que não pôde perceber ?

— Ora, era uma historia de um cabello que tinha ficado preso a uma corôa.

— Um cabello castanho escuro ?

— Não, um cabello louro.

— E isso é uma historia ?

— E', porém ignoro-a, porque essa historia reduz-se para mim a um cabello em uma corôa ou a uma corôa em que ficou um cabello.

— Minha mãi era loura ?

— Era, porém, nunca usou corôa.

— Não pode então dizer-me mais nada ?

— Não, porque nada mais sei.

— Então a que proposito fallou ha pouco com meu tio ácerca d'essa corôa e d'esse cabello ?

— A proposito de uma grande senhora que andava pelo mundo correndo aventuras.

— E como se chamava essa senhora ?

— Não sei, e se o soubesse ou antes se o tivesse sabido...

— Necessito profundar esse mysterio, meu pai.

— Que tens tu com isso ?

— Ainda que nada tenha...

— Pois pergunta-o a teu tio, porque eu não posso dizer-te mais nada.

— Obrigou-se a guardar segredo ?

— A melhor maneira de guardar um segredo ácerca de uma historia é ignorar essa historia.

— E ignora-a ?

— Completamente ; só sei que ha ou houve um cabello, uma corôa e uma grande senhora que foi aos Santos Lugares cumprindo uma penitencia.

— Essa grande senhora não é a grã-duqueza ?

— Quem o sabe ou mesmo quem o pensou ? Olha, Paulo, ajuda-me a deitar, nunca durmo tão bem como quando assistes ao meu deitar ; parece-te tanto com tua mãi a quem eu tanto amava. Era uma santa e deve estar no céo rogando por nós.

Paulo ajudou seu pai a deitar-se, beijou-o na fronte e sahio dirigindo-se ao palacio ducal onde devia passar a noite.

VII

O QUE SE PASSOU EM CENTO ENTRE PAULO E LUCRECIA.

Na dia seguinte, que estava lindissimo, Paulo recebeu ordem de estar a cavallo e armado em frente da escolta na praça d'armas do castello ducal ás dez horas da manhã.

Paulo tinha juntado algumas plumas riquissimas ao penacho do capacete e comprara um lindissimo gibão, desde que soube que devia escoltar não só o grão-duque, mas tambem a grã-duqueza.

A's dez horas, tres magnificas carruagens, sendo uma d'ellas dourada, collocaram-se junto da escadaria do vestibulo.

A's dez e meia ouvio-se o estrepitoso tocar das trompas e dos tambores da guarda da grã-duqueza que appareceu emfim no alto da escadaria, desceu e entrou para a carruagem dourada.

Lucrecia vinha envolvida em um grande manto roxo que lhe occultava o vestuario e, abrigando-lhe a cabeça, porque fazia frio, levava uma capa de velludo branco recamado de ouro e perolas.

Vinha acompanhada por quatro damas e quatro gentis-homens.

Duas das damas eram já de idade e estavam envoltas em mantos negros.

As duas outras eram jovens e formosas e traziam mantos brancos e capas de velludo azul celeste recamadas de prata.

As damas entraram para a carruagem que seguia a da grã-duqueza e os gentis-homens para a terceira.

Lucrecia recebeu com grande affabilidade alguns memoriaes que lhe entregaram quando subio para a carruagem, e fez um signal a Paulo para que se approximasse.

O mancebo obedeceu.

— Aqui tem, cavalheiro, disse Lucrecia dando os memoriaes a Paulo, quando chegarmos a Cento suba aos meus aposentos e entregue-m'os.

Emquanto fallava, Lucrecia fixava um olhar ardente em Paulo, que não pôde deixar de estremecer.

Quando Paulo se retirou para tomar o seu lugar na frente da escolta, passou junto da segunda carruagem e estremeceu novamente.

Acabava de ver dous olhos negros formosissimos que o miravam com intensidade.

— Por minha alma ! disse Paulo, as princezas e as damas italianas são mais temiveis do que as princezas e as damas parisienses.

E partio a trote largo, porque as carruagens já tinham começado a andar.

A escolta, composta de quarenta magnificos homens d'armas, partio atraz de Paulo.

Quando iam a caminho, Paulo mandou a um dos primeiros homens d'armas que se adiantasse e emparelhasse o seu cavallo com o d'elle.

— Como se chama ? perguntou-lhe Paulo.

— Salvestro Monti, senhor capitão, respondeu o homem d'armas.

— Parece-me ser um soldado velho.

— Estive na campanha de Napoles e na de Toscana com o grão-duque.

— E nunca foi senão soldado ?

— Tenho sido de tudo, meu capitão, por que não encontrava que fazer, e não havia de me deixar morrer de fome ; porém ha muitos annos que sirvo o serenissimo senhor grão-duque.

— N'esse caso deve conhecer todas as pessoas da côrte ?

— Conheço toda a gente em Ferrara, tanto os nobres como os plebeus, os ricos e os pobres.

— Responda então ao que vou perguntar-lhe.

— Diga, meu capitão.

— Qem é a senhora de olhos negros que acompanha a serenissima grã-duqueza ?

— Vão duas senhoras novas e duas velhas, as velhas julgo que não entram em conta.

— Não.

— Porém, meu capitão, as duas novas teem ambas os olhos negros.

— E' a que está do lado esquerdo.

— Não as vi na carruagem.

— Tem os olhos muito grandes.

— Ah ! então já sei, porque a outra tem-os mui pequenos. Essa senhora é muito branca e tem o cabello tão preto que parece azul !

— Não lhe vi senão os olhos, porque me deslumbraram.

— N'esse caso é a formosa das formosas, depois, como sempre, da serenissima grã-duqueza que, apezar dos seus cincoenta annos, é a dama mais formosa do mundo.

— A grã-duqueza tem cincoenta annos ! apenas parece ter trinta !

— D'onde se conclue que ha mulheres que nunca se fazem velhas.

— E quantos annos tem a senhora dos olhos negros ?

— Dezesete ou dezoito, idade de ouro, meu capitão, bocado de cardeal, como se costuma dizer.

— Camo se chama ella ?

— Dona Branca Albini.

— Deve ser de boa familia.

— E' filha do Sr. Reinaldo Albini, marquez de Otranto.

— Filha unica ?

— Teve dous irmãos que morreram no Milanez pelejando, como bons cavalleiros, junto do grão-duque.

— Quem a corteja ?

— Não se sabe.

— Vive no palacio ?

— Não senhor, habita em casa de seu pai na rua de Sant'Angelo.

Bem ; obrigado, Salvestro, volte para a escolta, e, quando chegarmos a Cento, procure-me, porque tenho uma commissão de que o encarregar.

Salvestro volveu a occupar o seu posto na frente da escolta.

A comitiva chegou a Cento hora e meia depois de ter sahido de Ferrara.

Durante aquelle espaço de tempo a cabeça de Paulo tornou-se em um verdadeiro cahos.

Tres mulheres lhe occupavam a mente : Leonor que era o pensamento fixo de Paulo, a grã-duqueza, e a senhora dos olhos negros.

Acabavam de chegar, atravessando bellissimos jardins, a um palacio de marmore branco, da mais pura Renascença, e as carruagens pararam em frente do portico.

Lucrecia entrou para o palacio acompanhada pelas damas.

Paulo mandou apeiar a escolta, entrou com ella no pateo e começou a passeiar por baixo das galerias.

— O seu lugar não é aqui, senhor cavalheiro, disse-lhe um dos servidores, como capitão da escolta de sua alteza pertence-lhe estar na ante-camara.

Paulo subio seguindo o servidor da grã-duqueza que o introduzio em uma magnifica ante-camara.

Ao chegar á porta, porém, retrocedeu.

Na ante-camara estava a senhora dos olhos negros, porém não estava só, acompanhava-a outra senhora tão nova como ella, com os olhos tambem pretos, morena e que parecia formosissima se não fôra a companheira, e duas outras senhoras já de certa idade que pareciam ayas das damas. Do outro lado da ante camara estavam tres dos gentis-homens que tinham acompanhado a grã-duqueza, porque o quarto era o que tinha descido para dizer a Paulo que o seu lugar não era no pateo.

A estada de todas aquellas pessoas na ante-camara queria dizer que a duqueza estava só nos seus aposentos.

O gentil homem que acompanhara Paulo entrou nos quartos de Lucrecia e sahio pouco depois, dizendo a Paulo :

— Sua alteza espera-o com os memoriaes que trouxe de Ferrara.

As damas e os servidores olharam com curiosidade para aquelle joven, porque bem sabiam o que significava o te-lo chamado a grã-duqueza para lhe dar conta dos memoriaes que recebera.

Paulo entrou e o gentil-homem sahio deixando-o só com Lucrecia.

Esta fixou novamente em Paulo um olhar ardente que o aturdio ainda mais.

A joven dos olhos negros enamorava-o. Lucrecia fascinava-o.

Se lhe tivesse dado a escolher uma só d'aquellas mulheres havia de ser lhe difficil decidir-se.

Lucrecia tinha tirado o manto novo e estava vestida de velludo preto decotado, porque as modas tinham mudado muito, todo golpeado e aberto, deixando ver uma outra saia de brocado roxo ; em volta do collo tinha uma renda de Flandres e sobre o peito cahia-lhe um collar de perolas enormes que devia valer um thesouro. Em volta do cabello deixava ver perolas e diamantes enleiados no penteado á moda de Carlos V.

O velludo de trajo era recamado de ouro.

Não trazia luvas, naturalmente para ostentar a belleza das mãos, cujos dedos estavam cheios de anneis e por cima dos punhos de renda tinha ricos braceletes.

Lucrecia com o olhar intenso, ardente, envolvendo Paulo, aturdia-o e dominava-o como já dissemos.

— Naturalmente nunca esteve na côrte, disse Lucrecia sorrindo, parece um noviço.

— No entanto, minha senhora, conheço muito a côrte de Versailles. respondeu Paulo, que é uma grande côrte como sabe.

— Inquestionavelmente é uma côrte cheia de enredos e de aventuras.

— Meu pai é gentil-homem de Francisco I.

— E o senhor porque o não quiz ser ?

— Para o ser da casa de vossa alteza.

— Obrigada, respondeu Lucrecia. E porque preferio a minha casa á de Valois ? França é maior do que Ferrara.

— Foi meu pai que me trouxe.

— Não sabe com que fim ?

— Meu pai diz que a Italia é a patria das artes, da litteratura e das grandes recordações. A minha vinda a Ferrara não tem outro fim senão o de completar a minha educação.

— Ah ! está a educar !

— Sim, minha senhora ; apenas conto vinte annos.

— Pois julgava-o já muito educado, replicou Lucrecia continuando a olhar intensamente para Paulo.

— Não vi nunca em Paris cousa alguma digna de comparação com o que tenho admirado em Ferrara, redarguio Paulo.

— Então o que viô ?

— Por toda a parte o bello.

— Obrigado em nome de Ferrrara.. Porém agora me lembro, entreguei-lhe uns memoriaes que me deram ao sahir do palacio.

— Aqui estão, respondeu Paulo tirando-os debaixo do gibão.

— Quantos são ?

— Cinco, respondeu Paulo contando-os.

— Dê-me conta do que elles dizem.

— Este é de uma viuva que diz ter perdido seu marido e tres filhos nas guerras do grão-duque.

— Immensos exercitos devia ter meu muito amado esposo a julgar pelas viuvas de homens mortos em seu serviço que se nos apresentam todos os dias ; porém não importa ; visto que exerce junto a mim o cargo de secretario, concedo tudo que se me pede n'esses memoriaes, a menos que não seja alguma enormidade.

— Não, minha senhora, são simplesmente esmolas que pedem.... porém.... Oh ! o que é isto ! Isto não é um memorial é um escripto insolente.

— Dê cá ! exclamou Lucrecia precipitadamente, porque temia que fosse algum dos terriveis pasquins que depois do seu casamento com Affonso d'Este tinham circulado de tempos em tempos.

O papel dizia o seguinte :

« Lembras-te Lucrecia de teu irmão Cesar Borgia ? Mataste-o. Lembras-te de Michelotto ? Michelotto jurou vinga-lo e começa a cumprir o seu juramento ; está junto de ti, deu-te este memorial e não podeste reconhece-lo. Acautela-te. »

Lucrecia rasgou o papel com indifferença e disse a Paulo :

— Escreva á margem de cada um d'esses memoriaes : « Concedido ; quatro escudos de ouro. »

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS